

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO 2013/2014 Guia do Candidato

NÚCLEO DE CONCURSOS DA UFPR
CAMPUS I (AGRÁRIAS)
Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê
80035-050 - Curitiba - PR
Tel. (41) 3313-8800 - Fax (41) 3313-8831
<http://www.nc.ufpr.br/>

Atendimento da secretaria:
segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min

Central de Teleatendimento:
segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min

Palavra do Reitor

Palavra do Reitor

Prezado(a) Candidato(a),

O primeiro centenário da Universidade Federal do Paraná ofereceu aos paranaenses o que há de melhor na educação, associando tradição, modernidade e a inclusão social indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, mais humana e democrática.

Somos uma das maiores universidades federais do país, com uma comunidade de alunos, professores e servidores técnico-administrativos de mais de 40 mil pessoas. No ensino de graduação temos cerca de 26 mil alunos. Este ano, chegamos a marca de 124 opções de cursos de graduação. Com a aprovação de 450 novas vagas, onze cursos – todos com seleção pelo Sisu – e a criação do campus na cidade de Jandaia do Sul, reafirmamos nosso comprometimento com a democratização da educação superior e ampliamos a interiorização da UFPR.

Nossos cursos incorporam as discussões de temas contemporâneos como desenvolvimento humano e social, sustentabilidade, responsabilidade social, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. É para participar do esforço de construção de uma universidade cada vez mais comprometida com a inclusão social que nós o recebemos neste novo ano de trabalho.

Aqui na UFPR, você também poderá contar com um amplo programa de assistência estudantil, com várias modalidades de bolsas destinadas à garantia da permanência dos estudantes no convívio universitário. Os programas de bolsas atendem desde a iniciação à docência e iniciação científica, até a socialização dos conhecimentos, através da extensão. A Universidade também dispõe de programas de apoio psicossocial, de apoio à formação profissional, incluindo a mobilidade acadêmica nacional e internacional, de apoio logístico e financeiro à realização e participação em eventos acadêmicos, de incentivo à prática de esporte e lazer e ainda de atenção à saúde do estudante.

Começamos agora uma nova saga: escrever as primeiras linhas do segundo centenário da UFPR, para realizar o sonho da construção de uma universidade plural, na perspectiva de uma educação superior como direito de todos os cidadãos e como bem público e social.

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor da Universidade Federal do Paraná

Prof. Dr. Rogério Andrade Mulinari
Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná

Calendário	4
Inscrição	5
Cursos e Vagas	8
Distribuição das vagas.....	10
Questionário Socioeducacional	13
Provas	14
Programas	17
Registro Acadêmico	25
Calendário de Chamadas Complementares	29
Modelo de Procuração	30
Modelo de Autodeclaração.....	32
Declaração de Renda Familiar.....	33
Edital 07/2013-NC	34

Calendário

Data	Evento	Local
Do dia 19/08 até as 16h00min do dia 16/09/13	Período de Inscrição	www.nc.ufpr.br
A partir de 26/08/13	Confirmação do pagamento da inscrição	www.nc.ufpr.br
Até 16/09/13	Pagamento da taxa de inscrição	Rede bancária ou casas lotéricas
19/08 a 16/09/13	Solicitação de atendimento especial	NC - (41) 3313-8831
19/08 a 23/08/13	Pedido de isenção da taxa de inscrição – CadÚnico ou demais documentos (artigo 21 do Edital n° 007/2013-NC)	www.nc.ufpr.br
A partir de 06/09/13	Divulgação do resultado da avaliação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	www.nc.ufpr.br
até 18/09/13	Alteração de inscrição	www.nc.ufpr.br
07/10/13	Divulgação do comprovante de ensalamento para a prova de habilidade específica em música	www.nc.ufpr.br
13/10/13	Prova de habilidade específica em Música	www.nc.ufpr.br (comprovante de ensalamento)
17/10/13	Divulgação do resultado da prova de habilidade específica em Música	www.nc.ufpr.br
A partir de 16/10/13	Divulgação dos horários e locais para banca de validação do atestado médico (vaga de deficiente físico)	www.nc.ufpr.br
21 a 25/10/13	Banca para validação do atestado médico (concorrentes à vaga de deficiente físico)	www.nc.ufpr.br (ver horário e local)
A partir de 28/10/13	Disponibilização do comprovante de ensalamento da primeira fase	www.nc.ufpr.br
03/11/13	Realização da primeira fase – prova de Conhecimentos Gerais	www.nc.ufpr.br (comprovante de ensalamento)
03/11/13	Divulgação do gabarito provisório da prova de 1ª fase	www.nc.ufpr.br
04 e 05/11/13 (até as 17h30min)	Interposição de recursos quanto ao gabarito provisório da prova de Conhecimentos Gerais – somente pelo site	www.nc.ufpr.br
14/11/13	Data limite para divulgação do gabarito definitivo da prova de Conhecimentos Gerais	www.nc.ufpr.br
14/11/13	Disponibilização dos resultados dos recursos aos candidatos	Secretaria do NC
14/11/13	Convocação dos candidatos classificados para a segunda fase	www.nc.ufpr.br
A partir de 25/11/13	Divulgação do comprovante de ensalamento dos candidatos classificados para a segunda fase	www.nc.ufpr.br
28/11/13	Banca de Verificação da Autodeclaração – apenas para os candidatos que optaram pelo Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná	www.nc.ufpr.br
01/12/13	Realização da segunda fase – prova de Compreensão e Produção de Textos	www.nc.ufpr.br (comprovante de ensalamento)
02/12/13	Realização da segunda fase – provas específicas	www.nc.ufpr.br (comprovante de ensalamento)
Até 20/12/13	Divulgação do resultado Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná (IPHEIM – CFO/PM – PMPR/2014)	www.nc.ufpr.br
Até 10/01/14	Divulgação do resultado e Edital da Chamada Geral	www.nc.ufpr.br , Prédio do NC
27 a 31/01/14	Registro acadêmico da Chamada Geral , conforme escala à página 28*	NAA/PROGRAD
	Chamadas complementares – ver página 29	

* Deverão efetuar o Registro Acadêmico nas datas estipuladas na escala da página 28 os candidatos classificados na Chamada Geral tanto para o 1º como para o 2º semestre de 2014. Não haverá remanejamento entre os semestres. É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre e efetuar seu Registro Acadêmico conforme previsão da página 29. A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

PROGRAD – NAA e Prédio Central da UFPR: Praça Santos Andrade, 50 – Térreo – Centro, Curitiba-PR.
 NÚCLEO DE CONCURSOS – Campus I (Agrárias) – Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê, Curitiba-PR.
 Secretaria do Campus Palotina: Rua Pioneiro, 2153 – Jardim Dallas, Palotina-PR.

Atenção:

Os candidatos ao curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná deverão consultar também calendário complementar próprio em editais específicos.

Inscrição

A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita exclusivamente pela Internet (www.nc.ufpr.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição, e somente será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa.

Valor da taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 80,00 (oitenta reais). Para os candidatos que se inscreverem na qualidade de “treineiros”, sem concorrer às vagas, a taxa de inscrição será de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

Período de inscrição

As inscrições serão realizadas do dia 19 de agosto até as 16h00min do dia 16 de setembro de 2013, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia 16 de setembro de 2013.

Alteração da inscrição

O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, de língua estrangeira, ou de categoria de concorrência, poderá fazê-lo até o dia 18 de setembro de 2013, mediante preenchimento de requerimento eletrônico e pagamento do boleto bancário de R\$ 15,00 (quinze reais). O simples agendamento bancário não terá validade. **O requerimento e as demais instruções para o pagamento estarão no site www.nc.ufpr.br.** Caso o candidato faça mais de uma inscrição ou alteração de inscrição, será considerada apenas a última. Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do Processo Seletivo.

Isenção da taxa de inscrição

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, mediante inscrição do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme decreto nº 6.593 de 02/11/08 ou para o candidato que comprove cumulativamente renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola de rede privada, de acordo com a [Lei nº 12.799, de 10/04/13](#).

O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias **19 a 23 de agosto de 2013** em um dos formulários específicos que estarão disponibilizados no site www.nc.ufpr.br. Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

Isenção pelo CadÚnico: no formulário do pedido de isenção, o candidato deverá informar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

Isenção pela Lei nº 12.799 de 10/04/13: neste caso, o candidato deverá:

- preencher e imprimir a declaração de renda familiar disponível no site do NC;
- fotocopiar e autenticar os documentos que comprovem a renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio conforme a relação constante na página 27 deste guia e também fotocopiar e autenticar uma declaração ou um documento que demonstre que o candidato cursou todo o ensino médio com aprovação em escola de rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;
- colocar todos os documentos em um envelope, lacrá-lo e entregá-lo diretamente no Núcleo de Concursos (Campus I – Agrárias, rua dos Funcionários, 1540, em Curitiba, Paraná) ou enviá-lo por Sedex, desde que postado até o dia 23 de agosto de 2013. No envelope deve estar especificado: Documentos para isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo, edital nº 07/2013-NC, nome do candidato e número da inscrição.

O candidato poderá obter isenção por meio de uma das duas modalidades, ou seja, se o candidato possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico não precisa enviar os documentos solicitados anteriormente.

A resposta sobre o deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site www.nc.ufpr.br a partir do dia 06 de setembro de 2013. Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 16 de setembro de 2013.

Local de aplicação das provas

A aplicação das provas será realizada nas cidades de Curitiba e Palotina, em local especificado no comprovante de ensalamento para cada candidato.

Candidatos com deficiência

O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus Artigos 3.º e 4.º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, poderá optar por concorrer também à vaga de seu curso prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição através de cotas sociais, cotas raciais ou concorrência geral, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas e à nota mínima exigida. Podem concorrer à vaga candidatos que apresentarem deficiências que lhes tragam dificuldades para o desempenho de funções educativas na universidade, exigindo um atendimento educacional diferenciado. Pessoas com deformidades estéticas ou que não apresentem as dificuldades para o desempenho de funções educativas na universidade não poderão concorrer à vaga reservada. O candidato que concorrer à vaga prevista para deficiente deverá, **durante o período de inscrição**, entregar ao Núcleo de Concursos da UFPR, os seguintes documentos:

- a) Atestado médico gerado no momento da inscrição (para todos os candidatos à vaga de deficiente), que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- b) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, conforme as especificações a seguir ou os artigos 70 a 74 do Edital Nº 07/2013-NC.
- c) Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- d) Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.
- e) Atestado de Funcionalidade (conforme modelo disponível no site www.nc.ufpr.br), para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.
- f) O(s) documento(s) mencionado(s) anteriormente deve(m) ser colocado(s) em um envelope e entregue(s) pessoalmente ou via Sedex, ao Núcleo de Concursos da UFPR (Campus I - Agrárias, localizado na Rua dos Funcionários, 1540 no bairro Juvevê, CEP 80035-050, em Curitiba/PR), devendo escrever no envelope, além do nome do candidato e curso pretendido: Processo Seletivo 2013/2014 - Assunto – Documentos para Banca de Validação do Atestado Médico. O candidato que concorrer às vagas previstas para deficientes será avaliado por uma banca, designada pelo Reitor da UFPR, a qual efetuará uma entrevista com

o candidato, validará os documentos apresentados e, verificará se a condição do candidato atende ao parágrafo 2º do artigo 15 do Edital 07/2013-NC. Esta avaliação será realizada entre os dias **21 a 25 de outubro de 2013**, em local e horário a ser disponibilizado no site do NC (www.nc.ufpr.br) a partir de **16 de outubro de 2013**. O candidato que não comparecer à hora e dia marcados ou que seja entrevistado pela banca e que não atenda aos requisitos do parágrafo 2º do artigo 15 do edital supracitado, deixará de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. Os candidatos que já possuem curso superior não poderão optar por concorrer às vagas para pessoas com deficiência.

Horário para entrega de atestados médicos na secretaria do Núcleo de Concursos: segunda a sexta-feira das 8h30min às 17h30min

Atendimentos especiais

Os candidatos com deficiência – auditiva, física, motora, visual e múltipla – que necessitem de condições especiais para a realização da prova, deverão apresentar o atestado médico comprobatório e o formulário próprio gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser impressos e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, **no período de inscrição**, ao Núcleo de Concursos, localizado no Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540 no bairro Juvevê, CEP 80035-050 - horário: segunda a sexta-feira das 8h30min às 17h30min. O atestado médico deve ser assinado por um médico da área, que deverá descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado. **Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao NC.**

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax: (0xx41) 3313-8831 ou pelo telefone (0xx41) 3313-8800.

O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e à razoabilidade do pedido.

DAS VAGAS OFERECIDAS NESTE PROCESSO SELETIVO

Na inscrição, o candidato deverá optar por uma das categorias de concorrência, sendo:

- categoria geral;
- distribuição conforme as Políticas Afirmativas da UFPR;
- distribuição conforme a Lei nº 12.777, o Decreto nº 7.824 e a Portaria nº 18/2012 – MEC.

O candidato poderá assinalar apenas uma das opções mencionadas, sendo elas mutuamente excludentes.

POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UFPR

I - 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das vagas serão de INCLUSÃO RACIAL, disponibilizadas para estudantes que possuam evidente fenótipo (aparência) que os caracterize como pertencentes ao grupo racial negro.

II - 7,5% (sete vírgula cinco por cento) das vagas serão de INCLUSÃO SOCIAL, disponibilizadas para estudantes que tenham realizado o ensino fundamental (1ª a 8ª séries) e médio com aprovação exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público. Neste caso, devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos nessa categoria candidatos que tenham estudado em escola particular, ainda que com bolsa de estudos integral, e candidatos que tenham estudado escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio através de supletivos, aceleração de formação, Certificação de Conclusão de Ensino Médio por ENEM e outros programas de natureza similar.

Não faz jus à vaga pelo regime de cotas o aluno que frequentou estabelecimento privado de ensino fundamental ou médio, mesmo que mediante o convênio autorizado pela Resolução nº 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Pessoas que já possuem curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o artigo 3º da resolução nº 17/07-COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas do edital 07/2013-NC.

SISTEMA DE COTAS PROPOSTA PELA [LEI Nº 12.711](#), REGULARIZADA E NORMATIZADA PELO [DECRETO Nº 7.824](#) E A [PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012](#)

I - Das condições:

- a) estudante, que tenha cursado todo o ensino médio em escola pública, inclusive em cursos de educação profissional técnica, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional *per capita*;
- b) estudante com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional *per capita* autodeclarado preto, pardo ou indígena e que tenha cursado todo o ensino médio em escola pública, inclusive em cursos de educação profissional técnica;
- c) estudante que, independente da renda, tenha cursado todo o ensino médio em escola pública, inclusive em cursos de educação profissional técnica;
- d) estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independente da renda, tenha cursado todo o ensino médio em escola pública, inclusive em cursos de educação profissional técnica.

II - A proporção de vagas reservadas é igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Paraná, segundo o último censo demográfico, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e é reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, conforme o quadro de vagas constante neste guia.

III - Para efeitos deste processo seletivo, entende-se renda familiar bruta a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma:

- a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
 - b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos;
 - c) divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.
- No cálculo, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

A renda familiar deverá ser comprovada no ato do registro acadêmico por meio dos documentos elencados nas páginas 27 e 43 deste guia.

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI N° 12.711, PELO DECRETO N.º 7.824 E A PORTARIA NORMATIVA N° 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Somente poderão concorrer às vagas reservadas para os cursos de graduação de que trata o artigo 5º do Edital nº 07/2013, os estudantes que:

- a) tenham cursado integralmente o ensino médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas; ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- c) não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

Processo Seletivo Estendido

Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial haverá um Processo Seletivo Estendido, que incluirá a avaliação em duas disciplinas ao longo do primeiro semestre letivo do ano de ingresso. Será um processo constituído de três fases. Após a terceira fase, haverá a classificação final dos candidatos, levando-se em conta os pontos obtidos nas três fases.

Inscrição para “treineiros”

Haverá uma modalidade especial de inscrição para aqueles candidatos que desejam fazer o Processo Seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer efetivamente às vagas. Nessa modalidade, os candidatos não farão opção por diferentes categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social. A modalidade especial de inscrição não está disponível para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, sujeitos ao Processo Seletivo Estendido.

Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná

O Processo Seletivo da UFPR será aplicado também para a seleção dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, conforme normas e instruções contidas em edital específico (IPHEIM/CFO PM-PMPR/2014). Os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná **não** poderão inscrever-se em outro curso da UFPR. As provas de Habilidades Específicas do Curso de Formação de Oficiais são **eliminatórias** e serão realizadas **após** o Processo Seletivo da UFPR, em datas a serem divulgadas no site www.nc.ufpr.br.

Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

Ao se inscrever no Processo Seletivo é necessário informar o número do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), com o qual será possível o acesso, por parte da UFPR, à nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, cujo resultado será utilizado na composição de seu desempenho, na forma do artigo 82 do Edital N° 07/2013-NC. Para cálculo do desempenho final do candidato, será considerada a nota obtida na prova objetiva do ENEM realizado apenas no ano de 2013. Se o candidato informar o número do CPF de terceiros ou incorreto, terá seu desempenho final equivalente a noventa por cento da nota calculada, conforme previsto no artigo 82 do Edital supracitado. A nota do ENEM não será utilizada para os candidatos inscritos na modalidade de treineiros e nem para os candidatos inscritos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná.

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá a um questionário cujo propósito é reunir informações a respeito do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo e fundamentar políticas futuras, auxiliando a UFPR, as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná. Os dados obtidos não terão qualquer influência no resultado do Processo Seletivo e serão mantidos no anonimato, mas é importante que sejam respondidos com honestidade.

Confirmação do pagamento da inscrição

A partir de **26 de agosto de 2013**, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, a confirmação do pagamento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (41) 3313-8800 (Central de Atendimento-NC – dias úteis, das 8h00min às 18h00min).

Comprovante de ensalamento

O comprovante de ensalamento será exigido para acesso aos locais de provas em todas as fases do Processo Seletivo, cabendo ao candidato a responsabilidade de imprimi-lo e apresentá-lo no dia da realização das provas. Neste documento constam, além de dados pessoais do candidato, o número de inscrição, o curso e a língua pela qual optou, e o local onde deverá realizar as provas. Consta nesse documento, também, a categoria de concorrência escolhida pelo candidato. A partir do dia **07 de outubro de 2013**, o Núcleo de Concursos disponibilizará na Internet (www.nc.ufpr.br) o comprovante de ensalamento da prova específica de **Música**. O comprovante de ensalamento estará disponível na Internet (www.nc.ufpr.br) para a **primeira fase** a partir de **28 de outubro de 2013** e para a **segunda fase**, a partir de **25 de novembro de 2013**.

Observação

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital N° 07/2013-NC.

Cursos e Vagas

Nome do Curso	PROCESSO DE ACESSO VESTIBULAR UFPR				PROCESSO DE ACESSO SISU			TOTAL GERAL 2013
	Turno	1º S	2º S	Total	1º S	2º S	total	
Administração	M	44	0	44	11	0	11	55
Administração	N	120	0	120	30	0	30	150
Agronomia	MT	53	53	106	13	13	26	132
Agronomia - Palotina	MT	32	32	64	8	8	16	80
Arquitetura e Urbanismo	MT	60	0	60	prova específica			60
Artes Visuais – Bacharelado	T	13	0	13	3	0	3	16
Artes Visuais – Licenciatura	T	13	0	13	3	0	3	16
Biomedicina	MT	24	0	24	6	0	6	30
Ciência da Computação – Bacharelado	TN	64	0	64	16	0	16	80
Ciências Biológicas	M	48	0	48	12	0	12	60
Ciências Biológicas ⁽⁶⁾	N	48	0	48	12	0	12	60
Ciências Biológicas - Palotina	MT	32	32	64	8	8	16	80
Ciências Contábeis	N	96	0	96	24	0	24	120
Ciências Econômicas	M	64	0	64	16	0	16	80
Ciências Econômicas	N	72	0	72	18	0	18	90
Ciências Exatas – Licenciatura (Campus Jandaia)	T	0	0	0	50	0	50	50
Ciências Exatas – Licenciatura (Setor Palotina)	N	0	0	0	50	50	100	100
Ciências Exatas – Licenciatura (Pontal do Paraná)	N	0	0	0	50	0	50	50
Ciências Sociais	M	64	0	64	16	0	16	80
Comunicação Social – Jornalismo	MN	24	0	24	6	0	6	30
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	MN	24	0	24	6	0	6	30
Comunicação Social – Relações Públicas	MN	24	0	24	6	0	6	30
Computação – Licenciatura (Campus Jandaia)	M	0	0	0	50	0	50	50
Computação – Licenciatura (Setor Palotina)	N	0	0	0	50	0	50	50
Design – Design de Produto	M	33	0	33	prova específica			33
Design – Design Gráfico	M	33	0	33	prova específica			33
Direito	M	80	0	80	20	0	20	100
Direito	N	80	0	80	20	0	20	100
Educação Física (Bacharelado) ⁽¹⁾	MT	60	0	60	15	0	15	75
Educação Física (Licenciatura) ⁽¹⁾	MT	60	0	60	15	0	15	75
Enfermagem	MT	22	22	44	6	5	11	55
Engenharia Agrícola (Campus Jandaia)	M	0	0	0	50	0	50	50
Engenharia de Alimentos (Campus Jandaia)	M	0	0	0	50	0	50	50
Engenharia Ambiental	MT	48	0	48	12	0	12	60
Engenharia de Aquicultura – (Setor Palotina)	MT	0	0	0	60	0	60	60
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	MT	35	0	35	9	0	9	44
Engenharia Civil	MT	133	0	133	33	0	33	166
Engenharia da Produção	MT	48	0	48	12	0	12	60
Engenharia da Produção (Campus Jandaia)	T	0	0	0	50	0	50	50
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	MT	24	0	24	6	0	6	30
Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.)	MT	35	35	70	9	9	18	88
Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas Eletrônicos Embarcados)	N	48	0	48	12	0	12	60
Engenharia Florestal	MT	32	32	64	8	8	16	80
Engenharia Industrial Madeireira	MT	32	0	32	8	0	8	40
Engenharia Industrial Madeireira ⁽⁹⁾	N	32	0	32	8	0	8	40
Engenharia Mecânica	MT	43	43	86	11	11	22	108
Engenharia Mecânica ⁽¹⁰⁾	N	36	36	72	9	9	18	90
Engenharia Química	MT	43	43	86	11	11	22	108
Estatística ⁽³⁾	N	66	0	66	processo seletivo estendido			66
Expressão Gráfica	M	35	0	35	9	0	9	44
Farmácia	MT	43	43	86	11	11	22	108
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	M	32	0	32	8	0	8	40
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	N	40	0	40	10	0	10	50
Física (Bacharelado)	M	28	28	56	7	7	14	70
Física (Licenciatura)	N	36	36	72	9	9	18	90
Fisioterapia	MT	0	0	0	50	0	50	50
Geografia	M	27	0	27	7	0	7	34
Geografia ⁽⁹⁾	N	32	0	32	8	0	8	40
Geologia	MT	26	0	26	7	0	7	33
Informática Biomédica - Bacharelado	TN	24	0	24	6	0	6	30
Gestão da Informação	M	48	0	48	12	0	12	60
História (Licenciatura com Bacharelado)	T	32	0	32	8	0	8	40
História - Memória e Imagem (Bacharelado)	N	32	0	32	8	0	8	40
Letras – Espanhol ou Português com Espanhol ⁽²⁾	M	20	0	20	5	0	5	25
Letras – Francês ⁽²⁾	N	16	0	16	4	0	4	20
Letras – Inglês ⁽²⁾	N	16	0	16	4	0	4	20
Letras – Inglês ou Português com Inglês ⁽²⁾	M	16	0	16	4	0	4	20
Letras – Italiano ou Português com Italiano ⁽²⁾	M	12	0	12	3	0	3	15
Letras – Japonês ⁽²⁾	N	16	0	16	4	0	4	20
Letras – Português ⁽²⁾	N	32	0	32	8	0	8	40

Nome do Curso	PROCESSO DE ACESSO VESTIBULAR UFPR				PROCESSO DE ACESSO SISU			TOTAL GERAL 2013
	Turno	1º S	2º S	Total	1º S	2º S	total	
Letras – Port. ou Alem ou Greg.ou Lat.ou Port+Alem. ou+Greg. ou+Lat. ⁽²⁾	M	20	0	20	5	0	5	25
Letras – Polonês ⁽²⁾	N	8	0	8	2	0	2	10
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) ⁽³⁾	T	44	0	44	processo seletivo estendido			44
Matemática (Licenciatura) ⁽³⁾	N	44	0	44	processo seletivo estendido			44
Matemática Industrial ⁽³⁾	T	40	0	40	processo seletivo estendido			40
Medicina	MT	71	70	141	18	17	35	176
Medicina Veterinária – Curitiba	MT	48	0	48	12	0	12	60
Medicina Veterinária – Palotina	MT	32	32	64	8	8	16	80
Música – Licenciatura ⁽⁴⁾	T(+N)	20	0	20	prova específica			20
Música – Bacharelado ⁽⁴⁾	T(+N)	20	0	20	prova específica			20
Nutrição	MT	27	26	53	7	6	13	66
Oceanografia – Pontal do Paraná	MT	32	0	32	8	0	8	40
Odontologia	MT	37	37	74	9	9	18	92
Pedagogia	M	56	0	56	14	0	14	70
Pedagogia	N	80	0	80	20	0	20	100
Psicologia	MT	64	0	64	16	0	16	80
Química (Licenciatura e Bacharelado)	MT	53	0	53	13	0	13	66
Química (Licenciatura)	N	32	0	32	8	0	8	40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	32	0	32	8	0	8	40
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	32	32	64	8	8	16	80
Tecnologia em Aquicultura – Pontal do Paraná	MT	24	0	24	6	0	6	30
Tecnologia em Biocombustíveis – Palotina	N	32	32	64	8	8	16	80
Tecnologia em Biotecnologia - Palotina	N	32	32	64	8	8	16	80
Tecnologia em Comunicação Institucional	T	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Luteria ⁽⁵⁾	MT	24	0	24	6	0	6	30
Tecnologia em Gestão Pública ⁽⁶⁾	N	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Gestão da Qualidade	N	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Negócios Imobiliários	N	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Produção Cênica	N	36	0	36	9	0	9	45
Tecnologia em Secretariado	N	40	0	40	10	0	10	50
Terapia Ocupacional	MT	48	0	48	12	0	12	60
Terapia Ocupacional ⁽⁷⁾	N	0	48	48	0	12	12	60
Turismo	N	35	0	35	9	0	9	44
Zootecnia	MT	44	0	44	11	0	11	55
TOTAL		3756	744	4500	1361	231	1596	6096

Os turnos correspondem aos períodos abrangidos pelos horários disponibilizados pelo SIE - Sistema de Informações para o Ensino para a oferta de disciplinas, sendo: (M) = Manhã de 7h00min às 12h30min, (T) = Tarde de 13h30min às 18h30min, (N) = Noite de 18h30min às 23h30min.

(1) No curso de Educação Física, o 1º ano será separado em 2 turmas, com atividades exclusivamente no turno da manhã ou no turno da tarde sendo os 37 primeiros classificados no Processo Seletivo matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde.

(2) O aluno do Curso de Letras escolherá, no primeiro dia de aula, a opção da língua e/ou da modalidade (bacharelado ou licenciatura)

(3) Curso com Processo Seletivo Estendido.

(4) Música: T(+N) atividades predominantemente no turno da tarde com algumas atividades à noite.

(5) No curso de Tecnologia em Luteria, o primeiro semestre será pela manhã e o segundo semestre será à tarde.

(6) O curso de Tecnologia em Gestão Pública poderá ter aula aos sábados pela manhã.

(7) Todos os alunos do Curso de Terapia Ocupacional, turno noturno, ingressarão no segundo semestre e terão também aulas aos sábados pela manhã. Poderá haver necessidade de alguns estágios obrigatórios serem desenvolvidos no turno da tarde.

(8) O Curso de Ciências Biológicas noturno poderá ter aulas de campo aos sábados pela manhã.

(9) Os Cursos de Engenharia Industrial Madeireira noturno e de Geografia noturno poderão ter visitas técnicas e aulas de campo aos sábados pela manhã.

(10) O Curso de Engenharia mecânica noturno terá aulas aos sábados pela manhã.

Distribuição das vagas com a aplicação das políticas afirmativas da UFPR e da Lei n.º 12.711/2012

CURSO/TURNO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que cursaram o Ensino Médio integralmente em Escola Pública							POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UFPR			CONCORRÊNCIA GERAL
		TOTAL DE VAGAS (LEI 12.711 - 25%) ^A	RENTAFAMILIAR PER CAPITA <= 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			INDEPENDENTEMENTE DA RENDA			TOTAL DE VAGAS	COTA RACIAL ^F	COTA SOCIAL ^F	
			TOTAL DE VAGAS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ^B	DEMAIS VAGAS ^C	TOTAL DE VAGAS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ^D	DEMAIS VAGAS ^E				
Administração - M	044	011	006	002	004	005	002	003	006	003	003	027
Administração - N	120	030	015	005	010	015	005	010	018	009	009	072
Agronomia - MT	106	027	014	005	009	013	005	008	016	008	008	063
Agronomia - Palotina - MT	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Arquitetura e Urbanismo - M(+T) - T(+M)	060	015	008	003	005	007	003	004	010	005	005	035
Artes Visuais - Bacharelado - T	013	004	002	001	001	002	001	001	002	001	001	007
Artes Visuais - Licenciatura - T	013	004	002	001	001	002	001	001	002	001	001	007
Biomedicina - MT	024	006	003	001	002	003	001	002	004	002	002	014
Ciência da Computação - Bacharelado - TN	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Ciências Biológicas - M	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
Ciências Biológicas - N	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
Ciências Biológicas - Palotina - MT	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Ciências Contábeis - N	096	024	012	004	008	012	004	008	014	007	007	058
Ciências Econômicas - M	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Ciências Econômicas - N	072	018	009	003	006	009	003	006	010	005	005	044
Ciências Sociais - M	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Comunicação Social - Jornalismo - MN	024	006	003	001	002	003	001	002	004	002	002	014
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - MN	024	006	003	001	002	003	001	002	004	002	002	014
Comunicação Social - Relações Públicas - MN	024	006	003	001	002	003	001	002	004	002	002	014
Design - Design de Produto - M	033	009	005	002	003	004	002	002	004	002	002	020
Design - Design Gráfico - M	033	009	005	002	003	004	002	002	004	002	002	020
Direito - M	080	020	010	004	006	010	004	006	012	006	006	048
Direito - N	080	020	010	004	006	010	004	006	012	006	006	048
Educação Física (Bacharelado) - MT	060	015	008	003	005	007	003	004	010	005	005	035
Educação Física (Licenciatura) - MT	060	015	008	003	005	007	003	004	010	005	005	035
Enfermagem - MT	044	011	006	002	004	005	002	003	006	003	003	027
Engenharia Ambiental - MT	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - MT	035	009	005	002	003	004	002	002	006	003	003	020
Engenharia Civil - MT	133	034	017	006	011	017	006	011	020	010	010	079
Engenharia da Produção - MT	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia - MT	024	006	003	001	002	003	001	002	004	002	002	014
Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.) - MT	070	018	009	003	006	009	003	006	010	005	005	042
Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas Eletrônicos Embarcados) - N	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
Engenharia Florestal - MT	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Engenharia Industrial Madeireira - MT	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Engenharia Industrial Madeireira - N	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Engenharia Mecânica - MT	086	022	011	004	007	011	004	007	012	006	006	052
Engenharia Mecânica - N	072	018	009	003	006	009	003	006	010	005	005	044
Engenharia Química - MT	086	022	011	004	007	011	004	007	012	006	006	052
Estatística - N	066	017	009	003	006	008	003	005	010	005	005	039
Expressão Gráfica - M	035	009	005	002	003	004	002	002	006	003	003	020
Farmácia - MT	086	022	011	004	007	011	004	007	012	006	006	052

		Lei n.º 12.711/2012 – Alunos que cursaram o Ensino Médio integralmente em Escola Pública							POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UFPR			CONCORRÊNCIA GERAL
CURSO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	TOTAL DE VAGAS (LEI 12.711 - 25%) ^A	RENDAFAMILIAR PER CAPITA <= 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			INDEPENDENTEMENTE DA RENDA			TOTAL DE VAGAS	COTA RACIAL ^F	COTA SOCIAL ^F	
			TOTAL DE VAGAS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ^B	DEMAIS VAGAS ^C	TOTAL DE VAGAS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ^D	DEMAIS VAGAS ^E				
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena) - M	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena) - N	040	010	005	002	003	005	002	003	006	003	003	024
Física (Bacharelado) - M	056	014	007	003	004	007	003	004	008	004	004	034
Física (Licenciatura) - N	072	018	009	003	006	009	003	006	010	005	005	044
Geografia - M	027	007	004	002	002	003	001	002	004	002	002	016
Geografia - N	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Geologia - MT	026	007	004	002	002	003	001	002	004	002	002	015
Gestão da Informação - M	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
História - Memória e Imagem (Bacharelado) - N	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
História (Licenciatura com Bacharelado) - T	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Informática Biomédica - Bacharelado - TN	024	006	003	001	002	003	001	002	004	002	002	014
Letras - Espanhol ou Português com Espanhol - M	020	005	003	001	002	002	001	001	004	002	002	011
Letras - Francês - N	016	004	002	001	001	002	001	001	002	001	001	010
Letras - Inglês - N	016	004	002	001	001	002	001	001	002	001	001	010
Letras - Inglês ou Português com Inglês - M	016	004	002	001	001	002	001	001	002	001	001	010
Letras - Italiano ou Português com Italiano - M	012	003	002	001	001	001	001	000	002	001	001	007
Letras - Japonês - N	016	004	002	001	001	002	001	001	002	001	001	010
Letras - Polonês - N	008	002	001	001	000	001	001	000	002	001	001	004
Letras - Port. ou Alem. ou Greg. ou Lat. ou Port+Alem ou+Greg. ou+Lat.-M	020	005	003	001	002	002	001	001	004	002	002	011
Letras - Português - N	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) - T	044	011	006	002	004	005	002	003	006	003	003	027
Matemática Industrial - T	040	010	005	002	003	005	002	003	006	003	003	024
Matemática (Licenciatura) - N	044	011	006	002	004	005	002	003	006	003	003	027
Medicina - MT	141	036	018	006	012	018	006	012	022	011	011	083
Medicina Veterinária - Curitiba - MT	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
Medicina Veterinária - Palotina - MT	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Música (Bacharelado) - T(+N)	020	005	003	001	002	002	001	001	004	002	002	011
Música (Licenciatura) - T(+N)	020	005	003	001	002	002	001	001	004	002	002	011
Nutrição - MT	053	014	007	003	004	007	003	004	008	004	004	031
Oceanografia - Pontal do Paraná - MT	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Odontologia - MT	074	019	010	004	006	009	003	006	012	006	006	043
Pedagogia - M	056	014	007	003	004	007	003	004	008	004	004	034
Pedagogia - N	080	020	010	004	006	010	004	006	012	006	006	048
Psicologia - MT	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Química (Licenciatura) - N	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Química (Licenciatura e Bacharelado) - MT	053	014	007	003	004	007	003	004	008	004	004	031
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - N	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - T	032	008	004	002	002	004	002	002	004	002	002	020
Tecnologia em Aquicultura - Pontal do Paraná - MT	024	006	003	001	002	003	001	002	004	002	002	014
Tecnologia em Biocombustíveis - Palotina - N	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Tecnologia em Biotecnologia - Palotina - N	064	016	008	003	005	008	003	005	010	005	005	038
Tecnologia em Comunicação Institucional - T	036	009	005	002	003	004	002	002	006	003	003	021
Tecnologia em Gestão da Qualidade - N	036	009	005	002	003	004	002	002	006	003	003	021
Tecnologia em Gestão Pública - N	036	009	005	002	003	004	002	002	006	003	003	021
Tecnologia em Luteria - MT	024	006	003	001	002	003	001	002	004	002	002	014

		Lei n.º 12.711/2012 - Alunos que cursaram o Ensino Médio integralmente em Escola Pública							POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA UFPR			CONCORRÊNCIA GERAL
CURSO	TOTAL DE VAGAS DO CURSO	TOTAL DE VAGAS (LEI 12.711 - 25%) ^A	REDAFAMILIAR PER CAPITA <= 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			INDEPENDENTEMENTE DA RENDA			TOTAL DE VAGAS	COTA RACIAL ^F	COTA SOCIAL ^F	
			TOTAL DE VAGAS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ^B	DEMAIS VAGAS ^C	TOTAL DE VAGAS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS ^D	DEMAIS VAGAS ^E				
Tecnologia em Negócios Imobiliários - N	036	009	005	002	003	004	002	002	006	003	003	021
Tecnologia em Produção Cênica - N	036	009	005	002	003	004	002	002	006	003	003	021
Tecnologia em Secretariado - N	040	010	005	002	003	005	002	003	006	003	003	024
Terapia Ocupacional - MT	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
Terapia Ocupacional - N	048	012	006	002	004	006	002	004	008	004	004	028
Turismo - N	035	009	005	002	003	004	002	002	006	003	003	020
Zootecnia - MT	044	011	006	002	004	005	002	003	006	003	003	027
TOTALIZAÇÃO	4500	1136	582	221	361	554	218	336	684	342	342	2680

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ			
Vagas/Cargo	Concorrência Geral	Afrodescendentes	Total
Cadete CFO PM	12	01	13

^A Percentual de aplicação da reserva de vagas para a Lei n.º 12.711: **25%** do total de vagas do curso;

^B Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (31% das vagas reservadas para a Lei nº 12.711/2012);

^C Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

^D Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (31% das vagas reservadas para a Lei nº 12.711/2012);

^E Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

^F Percentual de aplicação da reserva de vagas para as Políticas Afirmativas da UFPR: 7,5% do total de vagas do curso para cada categoria (racial e social);

- Dados do censo 2010 (IBGE) - Paraná:

- Pretos: 3,17% (utilizado 4,00%) / pardos: 25,09% - (utilizado 26,00%) / indígenas: 0,25% (utilizado 1,00%): Percentual total utilizado para a reserva de vagas de pretos, pardos e indígenas: **31,00%**

Questionário Socioeducacional

Item 1 – Qual o seu sexo?[1] masculino [2] feminino

Item 2 – Quantos anos você completará em 2014?

- [1] menos de 16 anos [6] 20 anos
[2] 16 anos [7] 21 anos
[3] 17 anos [8] 22 anos
[4] 18 anos [9] 23 anos
[5] 19 anos [10] mais de 23 anos

Item 3 – Qual o seu estado civil?

- [1] Solteiro(a) [3] Outro
[2] Casado(a)

Item 4 – Qual o Estado em que nasceu?

- [1] Paraná [4] São Paulo
[2] Santa Catarina [5] Mato Grosso do Sul
[3] Rio Grande do Sul [6] Outro

Item 5 – Qual o local de sua residência?

- [1] Curitiba
[2] Demais municípios da Região Metropolitana [5] Rio Grande do Sul [6] São Paulo
[3] Interior do Paraná [7] Mato Grosso do Sul
[4] Santa Catarina [8] Outro

Item 6 – Qual a sua situação quanto à moradia?

- [1] Mora em casa dos pais, quitada ou financiada
[2] Mora em casa dos pais, alugada
[3] Mora em casa própria, quitada ou financiada
[4] Mora em casa alugada, paga por você
[5] Mora em república, casa de estudante, pensão ou pensionato
[6] Mora em casa de parentes ou amigos
[7] Mora em casa alugada para você, paga por seus pais

Item 7 – Qual o nível de instrução do seu pai?

- [1] Sem escolaridade
[2] Ensino fundamental incompleto
[3] Ensino fundamental completo
[4] Ensino médio incompleto
[5] Ensino médio completo
[6] Superior incompleto
[7] Superior completo
[8] Não sei informar

Item 8 – Qual o nível de instrução da sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

Item 9 – Qual a principal ocupação de seu pai?

- [1] Funcionário público do governo Federal, Estadual ou Municipal
[2] Empregado de empresa
[3] Sócio ou proprietário de empresa
[4] Trabalho remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares
[5] Trabalho remunerado por conta própria, com empregados
[6] Artista (pintor, escultor, músico, cantor, ator etc.)
[7] Trabalha em entidade, organização ou instituição não-governamental de cunho filantrópico, assistencial, religioso, de lazer ou outro
[8] Parlamentar ou cargo eleitoral, diplomata, militar
[9] Atleta profissional
[10] Trabalha em casa e/ou não tem atividade remunerada
[11] Não trabalha
[12] Outros

Atenção: Se seu pai ou responsável for aposentado ou falecido, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida.

Item 10 – Qual a principal ocupação de sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

Item 11 – Você trabalha atualmente em atividade remunerada?

- [1] Não
[2] Sim – meio período
[3] Sim – período integral

Item 12 – Qual é a sua participação na vida econômica de seu grupo familiar?

- [1] Não tenho trabalho nem contribuo para o sustento da família
[2] Trabalho unicamente para cobrir minhas despesas
[3] Trabalho e contribuo em parte para o sustento da família
[4] Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família

Item 13 – A renda total mensal de sua família se situa na faixa:

- [1] Até R\$ 1.244,00
[2] De R\$ 1.245,00 a R\$ 2.480,00
[3] De R\$ 2.481,00 a R\$ 3.732,00
[4] De R\$ 3.733,00 a R\$ 4.976,00
[5] De R\$ 4.977,00 a R\$ 7.464,00
[6] De R\$ 7.465,00 a R\$ 9.952,00
[7] De R\$ 9.953,00 a R\$ 12.440,00
[8] Acima de R\$ 12.441,00

Item 14 – Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda familiar?

- [1] Uma [4] Quatro
[2] Duas [5] Cinco
[3] Três [6] Seis ou mais

Item 15 – Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

- [1] Uma [4] Quatro
[2] Duas [5] Cinco
[3] Três [6] Seis ou mais

Item 16 – Com que idade você começou a exercer atividade remunerada?

- [1] Antes dos 14 anos [4] Após 18 anos
[2] Entre 14 e 16 anos [5] Nunca trabalhei
[3] Entre 16 e 18 anos

Item 17 – Durante o curso, você terá obrigatoriamente que trabalhar?

- [1] Sim, mas apenas nos últimos anos
[2] Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial
[3] Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral
[4] Não sei
[5] Não

Item 18 – Como fez seus estudos do ensino fundamental e ensino médio?

- [1] Integralmente em escola pública
[2] Integralmente em escola particular
[3] Maior parte em escola pública
[4] Maior parte em escola particular
[5] Em escolas comunitárias/CNEC ou outro

Item 19 – Em que ano você concluiu (ou concluirá) o curso do ensino médio?

- Item 20 – No ensino médio, você fez (ou faz):**
[1] Curso de magistério
[2] Curso profissionalizante
[3] Ensino médio regular
[4] Ensino médio com terceiro ou cursinho
[5] Outro

Item 21 – Em que turno você fez (ou faz) o curso de ensino médio?

- [1] Todo diurno [4] Maior parte noturno
[2] Todo noturno [5] Outro
[3] Maior parte diurno

Item 22 – Por quanto tempo você fez cursinho?

- [1] Por menos de um semestre
[2] Por um semestre
[3] Por um ano
[4] Por mais de um ano
[5] Não fiz cursinho

Item 23 – Você já fez o vestibular em outros anos?

(Não leve em conta a possível situação de "treineiro")

- [1] Sim, este é o segundo ano que faço vestibular
[2] Sim, este é o terceiro ano que faço vestibular
[3] Sim, este é o quarto ano que faço vestibular
[4] Sim, faço vestibular há mais de quatro anos
[5] Não, este é o primeiro ano em que faço vestibular

Item 24 – Considerando sua capacidade de leitura em Língua Estrangeira, em que situação você melhor se enquadra?

- [1] Não leio em nenhuma Língua Estrangeira
[2] Leio apenas em Espanhol
[3] Leio apenas em Francês
[4] Leio apenas em Inglês
[5] Leio apenas uma outra Língua Estrangeira
[6] Leio duas ou mais línguas estrangeiras

Item 25 – Você já iniciou algum curso superior?

- [1] Sim, mas não concluí [3] Sim, mas já concluí
[2] Sim, estou cursando [4] Não

Item 26 – Se já iniciou um curso universitário, qual sua principal razão para participar deste Processo Seletivo?

- [1] Por não ter gostado
[2] Por estar mais decidido e preparado
[3] Por ter maior disponibilidade para fazer este curso
[4] Porque este curso complementa os estudos já feitos
[5] Por desejar outra formação
[6] Não me enquadrando nesta situação

Item 27 – Quanto à sua escolha por este curso, você se considera:

- [1] Absolutamente decidido
[2] Muito decidido
[3] Decidido
[4] Indeciso (entre a opção que fez e uma outra)
[5] Muito indeciso (entre a opção que fez e várias outras)

Item 28 – No caso de ter respondido indeciso ou muito indeciso, o que contribuiu para sua indecisão?

- [1] Ter dúvidas quanto às suas habilidades para a opção feita
[2] Ter dúvidas quanto ao seu real interesse pela área escolhida
[3] Ter dúvidas quanto às possibilidades de inserção no mercado de trabalho
[4] Falta de maior conhecimento sobre o curso
[5] Falta de maior conhecimento sobre a profissão escolhida
[6] Não me enquadrando nesta situação

Item 29 – Que recursos você utilizou para fazer sua escolha?

- [1] Conversas com familiares
[2] Conversas com professores
[3] Conversas com profissionais que atuam na área
[4] Consulta a material informativo sobre cursos e profissões (guias de profissões, revistas, livros etc)
[5] Orientação profissional
[6] Nenhum em especial

Item 30 – Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

- [1] Mercado de trabalho e possibilidades salariais
[2] Possibilidade de contribuir para a sociedade
[3] Possibilidade de cursar algo de que gosta
[4] Por ter habilidades relacionadas ao curso
[5] Gosto pelas matérias do curso
[6] Baixa concorrência pelas vagas
[7] Permite conciliar aula e trabalho
[8] Outro motivo

Item 31 – Quem ou o que mais o influenciou na escolha do curso?

- [1] A família [2] Colegas e amigos
[3] Professor ou escola [4] Teste vocacional
[5] Imprensa e televisão [6] Profissionais da área
[7] Trabalho atual [8] Outros

Item 32 – O que você espera, EM PRIMEIRO LUGAR, de um curso universitário?

- [1] Aquisição de cultura geral ampla
[2] Formação profissional, voltada para o trabalho
[3] Formação teórica, voltada para a pesquisa
[4] Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando
[5] Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos
[6] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível de instrução
[7] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível social/financeiro e de minha família
[8] Diploma de nível superior

Item 33 – Dentre os fatores que terá que enfrentar/solucionar durante o curso, qual você considera mais importante?

- [1] Habilidades específicas exigidas pelo curso
[2] Relacionamentos
[3] Persistência e hábitos de estudo
[4] Informações da profissão
[5] Conciliar estudos com vida pessoal e familiar
[6] Não se enquadrar nas alternativas anteriores

Item 34 – Como você se informou sobre o Processo Seletivo?

- [1] TV [6] Cartaz em ônibus
[2] Rádio [7] Outro cartaz
[3] Jornal [8] No colégio/cursinho
[4] Internet [9] Feira de Profissões UFPR
[5] Folder [10] Outros

Item 35 – A sua cor ou raça é:

- [1] Branca
[2] Preta
[3] Amarela
[4] Parda
[5] Indígena

Item 36 – Dentre os problemas da sociedade atual, qual você considera mais importante?

- [1] HIV e doenças sexualmente transmissíveis
[2] Gravidez não planejada
[3] Desestruturação familiar e perda de valores morais
[4] Violência urbana
[5] Desigualdade social e desemprego
[6] Uso de drogas lícitas (alcool e tabaco)
[7] Uso de drogas ilícitas (maconha, cocaína, solvente etc.)
[8] Deterioração do meio ambiente
[9] Outro

Provas

O Processo Seletivo, com exceção do Processo Seletivo Estendido, será feito nas seguintes fases, de acordo com as informações constantes no quadro a seguir:

Fase	data	Fechamento dos portões	Hora do início da resolução	Provas	Duração
preliminar	13/10/2013	13h30min*	14h00min	Prova de habilidade específica de Música	3h00min
1ª Fase	03/11/2013	13h30min*	14h00min	Conhecimentos Gerais	5h00min
2ª Fase	01/12/2013	13h30min*	14h00min	Compreensão e Produção de Textos	4h30min
	02/12/2013	13h30min*	14h00min	1 prova específica	2h30min
				2 provas específicas e provas de habilidade específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design.	5h00min

(*) Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às 13h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.

Prova de Habilidade Específica de Música

A prova de música, com caráter eliminatório, será realizada no dia **13 de outubro de 2013**, com início às 14 horas e duração de 3 horas. Participarão da prova apenas os candidatos aos cursos de Música – Licenciatura e Bacharelado. A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas de acordo com o conteúdo programático contido neste Guia. Os candidatos não aprovados poderão continuar no Processo Seletivo, concorrendo ao segundo curso escolhido no momento da inscrição.

Primeira fase

A primeira fase, a ser realizada no dia **03 de novembro de 2013**, será constituída de uma prova com 80 questões objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos do Ensino Médio. Haverá nove questões sobre cada uma das seguintes matérias: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História. As questões de Língua Estrangeira Moderna serão em número de oito. Quanto ao Português, haverá ao todo 18 questões, sendo nove de Compreensão de Texto e nove relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira e de uso da língua. Cada questão valerá um ponto.

Divulgação do resultado da primeira fase

O resultado da primeira fase será divulgado até o dia **14 de novembro de 2013**, na Internet (www.nc.ufpr.br). Serão convocados para a segunda fase os candidatos melhor classificados na primeira fase em cada curso (independentemente de terem optado ou não pelas vagas de inclusão racial e social), em "N" vezes o número de vagas, assumindo "N" um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:

- N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;
- N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;
- N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20;
- N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.

Para os cursos do Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), se a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5, "N" será igual a 3. Se o número de inscritos em algum curso for inferior a duas vezes o número de vagas, passarão para a segunda fase todos os candidatos inscritos daquele curso que não tiverem sido eliminados na primeira fase.

Ocorrendo empate na última colocação da lista de convocados para a segunda fase em cada curso, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase. Os candidatos que participam do Processo Seletivo apenas em treinamento não são computados na relação candidato/vaga.

Com referência aos candidatos que participam do Processo Seletivo apenas em treinamento, passarão para a segunda fase aqueles que tiverem obtido número de pontos igual ou superior ao do último colocado na lista de convocados para a segunda fase de cada curso.

Para a seleção dos candidatos ao CFO não se aplica o disposto no art. 40 do edital nº 07/2013-NC, passando, por conseguinte para a segunda fase do CV/UFPR, somente os primeiros 200 (duzentos) candidatos classificados na primeira fase, respeitados os candidatos empatados na última posição, os quais passarão para a segunda fase.

Segunda fase

A segunda fase será realizada nos dias **01 e 02 de dezembro de 2013**. Haverá uma prova comum a todos os candidatos, a de Compreensão e Produção de Textos, além de provas específicas diferenciadas por curso. A prova de Compreensão e Produção de Textos, que todos os candidatos deverão fazer, será realizada no dia 01 de dezembro, terá o valor de 60 pontos e será constituída de 05 questões discursivas de valor variável. No dia 02 de dezembro, os candidatos farão as provas específicas determinadas pelo curso, conforme quadro a seguir. Para os candidatos de vinte e nove cursos da UFPR, não haverá nenhuma prova específica e o Processo Seletivo para eles – com exceção dos cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial – encerra-se com a prova de Compreensão e Produção de Textos, no dia 01 de dezembro. As provas específicas de Física, Matemática, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia e Filosofia terão 10 questões discursivas, valendo 4 pontos cada, totalizando-se 40 pontos. As provas de Habilidade Específica para os cursos de Design e Arquitetura e Urbanismo terão formato próprio, conforme poderá ser observado pela descrição do programa (página 17). Essas provas também serão realizadas no dia 02 de dezembro. A prova de Habilidade Específica de Música será realizada antes da primeira fase do Processo Seletivo e é eliminatória.

Curso	Prova Específica
Administração	Matemática
Agronomia – Curitiba	Biologia e Matemática
Agronomia - Palotina	Nenhuma*
Arquitetura e Urbanismo	Prova de Habilidade Específica
Artes Visuais	História
Bacharelado em Ciência da Computação	Matemática
Biomedicina	Nenhuma*
Ciências Biológicas	Biologia
Ciências Contábeis	Nenhuma*
Ciências Econômicas	Matemática e História
Ciências Sociais	Sociologia
Comunicação Social	Nenhuma*
Design	Prova de Habilidade Específica
Direito	Filosofia e História
Educação Física	Nenhuma*
Enfermagem	Nenhuma*
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Matemática

Curso	Prova Específica
Engenharia Civil	Matemática e Física
Engenharia da Produção	Matemática e Física
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Matemática e Biologia
Engenharia Elétrica	Matemática e Física
Engenharia Florestal	Biologia e Matemática
Engenharia Industrial Madeireira	Matemática e Física
Engenharia Mecânica	Matemática e Física
Engenharia Química	Química e Física
Estatística	Nenhuma *
Expressão Gráfica	Nenhuma*
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia
Física	Matemática e Física
Geografia	Geografia
Geologia	Nenhuma *
Informática Biomédica	Nenhuma*
Gestão da Informação	Nenhuma *
História	História
Letras	Nenhuma *
Matemática	Nenhuma *
Matemática Industrial	Nenhuma *
Medicina	Química e Biologia
Medicina Veterinária (Curitiba/Palotina)	Biologia e Química
Música**	Prova de Habilidade Específica
Nutrição	Nenhuma *
Oceanografia	Nenhuma *
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Filosofia
Química	Química
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática
Tecnologia em Aquicultura – Palotina/Pontal do Paraná	Nenhuma*
Tecnologia em Biocombustíveis – Palotina	Química e Biologia
Tecnologia em Biotecnologia – Palotina	Nenhuma*
Tecnologia em Comunicação Institucional	Nenhuma*
Tecnologia em Luteria	Nenhuma*
Tecnologia em Gestão Pública	Nenhuma*
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Nenhuma*
Tecnologia em Negócios Imobiliários	Nenhuma*
Tecnologia em Produção Cênica	Nenhuma*
Tecnologia em Secretariado	Nenhuma*
Terapia Ocupacional	Nenhuma *
Turismo	Nenhuma *
Zootecnia	Nenhuma *
Curso de Formação de Oficiais	Nenhuma *

(*) O curso optou por fazer apenas a prova de Compreensão e Produção de Textos na segunda fase, sem qualquer prova específica.

(**) A prova de habilidade específica de Música será realizada antes da 1ª fase do Processo Seletivo.

Terceira fase do Processo Seletivo Estendido

Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, o Processo Seletivo terá uma terceira fase, que será constituída de duas disciplinas específicas, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo do ano de ingresso. Cada uma das disciplinas específicas que compõem a terceira fase terá valor de 100 pontos.

Serão convocados para a terceira fase do Processo Seletivo Estendido os candidatos melhor classificados por categoria de concorrência, em 2,5 vezes (duas vezes e meia) o número de vagas previstas por categoria. Após a terceira fase, haverá a classificação final dos candidatos, levando-se em conta os pontos obtidos nas três fases, para a escolha dos aprovados até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

O Núcleo de Concursos divulgará, com antecedência mínima de 15 dias ao início do primeiro semestre letivo do ano de 2014, edital específico com os programas e normas que regerão a terceira fase do Processo Seletivo Estendido. Antes de se submeterem à terceira fase do Processo Seletivo Estendido, os candidatos convocados deverão apresentar ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos - NAA os documentos exigidos no edital específico mencionado, sob pena de não poder cursar as disciplinas específicas dessa fase.

Pontuação

- A prova da primeira fase, constituída de 80 questões, valerá 80 pontos.
- A prova de Compreensão e Produção de Textos, da segunda fase, valerá 60 pontos.
- Cada uma das provas específicas, com exceção da prova de Música, valerá 40 pontos.
- Cada uma das duas disciplinas específicas do Processo Seletivo Estendido valerá 100 pontos.

Para os cursos que escolheram apenas a primeira fase e a prova de Compreensão e Produção de Textos, inclusive para o curso de Música, a pontuação máxima será $80 + 60 = 140$. Para os cursos que escolheram uma prova específica, a pontuação máxima será $80 + 60 + 40 = 180$. (Os cursos que exigem a prova de Habilidade Específica se enquadram neste caso.) Para os cursos que escolheram duas provas específicas, a pontuação máxima será $80 + 60 + 80 = 220$. Para os cursos com Processo Seletivo Estendido, a pontuação máxima será $80 + 60 + 200 = 340$.

A nota do candidato nas provas do Processo Seletivo será obtida mediante a soma dos pontos auferidos em cada prova, dividindo-se esse valor pelo valor máximo de pontos possíveis nas provas previstas para seu curso e multiplicando-se o resultado por mil.

Para a composição do desempenho final do candidato será efetuada a média ponderada entre a nota obtida pelo candidato no Processo Seletivo e a nota da prova objetiva do ENEM, as quais assumirão, respectivamente, os pesos noventa por cento e dez por cento.

Divulgação dos gabaritos e recursos

No dia **03 de novembro de 2013**, após o término da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br). Serão aceitos pelo NC questionamentos sobre o gabarito provisório desde que estejam devidamente fundamentados e sejam enviados

em formulário específico estará disponível no site www.nc.ufpr.br, no período compreendido entre as 8h30min do dia 4 de novembro de 2013 e as 17h30 min do dia 05 de novembro de 2013. O candidato deve cadastrar os questionamentos por questão no sistema de recursos seguindo as instruções contidas no site do NC. Serão desconsiderados pelo NC questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer. O resultado será comunicado ao requerente a partir do dia 14 de novembro de 2013. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Cartão-resposta

Para cada uma das provas objetivas, o candidato usará, além do caderno de prova, um cartão-resposta com questões numeradas adequadamente.

Nos cartões-resposta estão registradas informações do candidato e da prova, além dos campos correspondentes às cinco alternativas (a, b, c, d, e) de cada questão, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Para preencher corretamente o cartão-resposta, o candidato deve observar o seguinte:

- a) em cada questão, resolver cada um dos problemas apresentados, marcando os resultados no caderno da prova, antes de transpô-los para o cartão-resposta;
- b) marcar com tinta as respostas no cartão-resposta (use caneta com TINTA PRETA);
- c) preencher todo o espaço a ser marcado, mas não ultrapassá-lo. Marcações incorretas poderão redundar em prejuízo para o candidato.

O cartão-resposta é parte integrante da prova.

Devido às características do Processo Seletivo e às normas de segurança adotadas, os cartões-resposta somente serão distribuídos uma hora e meia após o início da prova.

Material

Os candidatos deverão trazer os seguintes documentos e materiais para realizar as provas:

- documento de identidade;
- comprovante de ensalamento;
- caneta esferográfica com tinta preta, escrita grossa;
- lápis ou lapiseira e borracha.

Para as provas de **Habilidade Específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design**, o candidato deverá trazer o seguinte material: lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, jogos de canetas/marcadores coloridos, jogo de lápis de cor, estilete e/ou apontador e/ou lixa, esfuminho e/ou algodão (opcional).

Casos de eliminação

Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota zero na prova de habilidade específica de Música e que não escolheu 2ª opção de curso;
- obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais da primeira fase;
- obtiver resultado nulo ou zero no julgamento de qualquer uma das provas da segunda fase;
- durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- **estiver portando relógios, armas e aparelhos eletrônicos (telefone celular, calculadora, máquina fotográfica, MP3 etc.) durante a realização da prova;**
- no Processo Seletivo Estendido, não obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das disciplinas específicas da terceira fase, destinadas aos candidatos aos cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial.

Informações de desempenho

Os candidatos poderão tomar conhecimento de seu desempenho no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), mediante o uso de uma senha que será fornecida por ocasião da inscrição. As informações de desempenho estarão disponíveis até cinco dias após a divulgação dos resultados da primeira fase e da Chamada Geral.

Informações complementares

Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (telefone celular, calculadora, máquina fotográfica, MP3 etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para esse fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- c) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- d) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais.

O Núcleo de Concursos, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos para garantir a segurança nos locais de prova.

Não será permitida a saída de candidatos dos locais de prova antes das 15h30min.

Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente para garantir a lisura na aplicação da prova.

A ausência do candidato, em qualquer uma das fases, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Observação

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital Nº 07/2013-NC.

Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às **13h30min**. Os relógios do Núcleo de Concursos serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS

Programas

BIOLOGIA

A prova de Biologia do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Conhecer os fundamentos em Biologia, compreendendo a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o meio ambiente;
- Reconhecer que esses sistemas se reproduzem e se modificam em função de fatores evolutivos;
- Reconhecer a Ciência como uma atividade em constante transformação;
- Interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente.

PROGRAMA

Biologia celular

Espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, relacionando-as às estruturas celulares e identifique a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular.

TÓPICOS:

- Estrutura e função dos componentes das células.
- Organização molecular e Bioquímica da célula.
- Fisiologia celular.
- Ciclo de vida celular.

Seres vivos

Espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que viabilizam sua existência.

TÓPICOS:

- Variedade dos seres vivos – sistemas de classificação e níveis de organização.
- Caracterização dos principais grupos de organismos.
- Tipos de reprodução.
- Desenvolvimento embrionário.
- Estrutura e função dos tecidos: características principais dos tecidos vegetais e animais.
- Fisiologia animal e vegetal.

Estudo das populações

Espera-se que o candidato identifique os principais mecanismos de herança genética e os mecanismos evolutivos.

TÓPICOS:

- Conceito geral de herança.
- Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas.
- Evolução, principais teorias do processo evolutivo.
- Origem da vida.
- Mecanismos evolutivos.

Ecologia

Espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo na manutenção do equilíbrio do ecossistema.

TÓPICOS:

- Relações tróficas entre os seres vivos.
- Ecossistema e seus componentes.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Os principais biomas.
- Desequilíbrio ecológico e suas causas.
- Fluxo de matéria e energia.

Saúde, higiene e saneamento básico

Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da saúde pública brasileira.

TÓPICOS:

- Principais endemias encontradas no Brasil e meio de combatê-las.
- Doenças de carência.
- Higiene pessoal e social.
- Noções elementares de imunidade.

FÍSICA

A prova de Física do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar se o estudante, oriundo do ensino médio e candidato a uma vaga nos cursos de graduação de nossa universidade, compreende as diversas leis fundamentais da Física e sabe como aplicar essas leis a problemas relacionados a diversas situações, que vão desde o seu próprio cotidiano até a aplicações tecnológicas contemporâneas. Deseja-se também avaliar se ele domina a linguagem utilizada em Física, de modo a poder se expressar e interpretar os resultados obtidos. Quando se cita o fato do envolvimento do estudante com situações do cotidiano, quer se saber se ele está familiarizado com as grandezas físicas e suas unidades, se sabe fazer a leitura de instrumentos de medida, independente da escala utilizada, e até de aparelhos domésticos que funcionam a uma determinada tensão elétrica ou frequência, por exemplo. Desta forma, vê-se que os conhecimentos do estudante nessa área são relevantes para a compreensão e interpretação do mundo que o rodeia.

PROGRAMA

Grandezas físicas

Conceito. Medidas. Operações. Ordens de grandeza. Algarismos significativos. Sistemas correntes de unidades. Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas e as leis físicas. Análise dimensional.

Mecânica

- *Mecânica da Partícula*: Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Queda livre e movimento de projéteis. Movimento circular. Conceitos de massa e de força. Referenciais inerciais e não-inerciais. Sistema de Forças. Leis de Newton e aplicações. Conservação de momento linear. Colisões unidimensionais. Lei da Gravitação Universal. Conceito de peso. Leis de Kepler. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares. Trabalho e potência. Energia cinética. Energia potencial. Lei de Conservação da Energia Mecânica. Movimento oscilatório. Oscilador harmônico simples.
- *Sistemas de Muitas Partículas*: Centro de massa; Estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido; massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática: Princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental; corpos flutuantes.

Termodinâmica

Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica de líquidos e sólidos. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade calorífica. Calorimetria. Mudança de estado. Transformação de energia mecânica em térmica. Conceito de gás ideal. Lei dos gases ideais. A 2ª lei da Termodinâmica – máquinas térmicas.

Fenômenos ondulatórios e acústica

Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Princípio da superposição. Reflexão. Refração e interferência. Comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Harmônicos. Propagação do som. Fontes sonoras. Efeito Doppler

Eletricidade e magnetismo

Carga elétrica. Constituição atômica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Superfícies equipotenciais. Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais associadas; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga puntiforme. Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Capacitores. Associações de capacitores. O Campo magnético: linhas de força do campo magnético. Ação do campo magnético sobre cargas elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Magnetização. Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday. Noções de corrente alternada.

Óptica

Modelo ondulatório da luz. Dispersão da luz. Velocidade de propagação. Índice de refração. Óptica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas. Óptica física: dispersão, interferência, difração e polarização da luz.

Física Moderna

A radiação do corpo negro. O efeito fotoelétrico. Dualidade onda-partícula.

GEOGRAFIA

A Geografia como ciência da organização do espaço, faz parte do dia-a-dia de cada indivíduo. Quando se procura explicar uma paisagem, a sucessão dos dias e das noites, as estações do ano, está-se fazendo Geografia. Para compreender a localização de uma indústria, a dinâmica de uma cidade, de um espaço rural é preciso recorrer à análise geográfica. Portanto, o conhecimento geográfico é um conhecimento necessário para compreender o mundo.

A prova de Geografia, como parte integrante do Processo Seletivo, tem como objetivo a avaliação dos candidatos quanto aos seus conhecimentos geográficos, valorizando, ao mínimo, a memorização e dando ênfase a sua capacidade de raciocínio, crítica e conexões, considerando a organização do espaço brasileiro e mundial, na relação sociedade-natureza e as transformações e discrepâncias do mundo contemporâneo, frente à globalização.

Nesse contexto, a prova de Geografia possibilita que o candidato seja avaliado, em relação a:

- Compreensão das múltiplas dimensões entre a sociedade e a natureza;
- Compreensão do espaço geográfico, quanto aos seus aspectos: físico, sócio-econômico, cultural e político como uma totalidade dinâmica;
- Compreensão do papel da Geografia em relação à construção da cidadania e à inserção na sociedade da informação;
- Compreensão do espaço geográfico, considerando as experiências vividas no espaço local e suas relações com o espaço regional e global;
- Compreensão de linguagens geográficas relacionadas a mapas e outras representações cartográficas;
- Compreensão dos fenômenos geográficos em sua grandeza espacial;
- Compreensão da interatividade da geografia com outras áreas do conhecimento científico.

PROGRAMA

A Terra, um planeta em transformação, o homem e o meio ambiente. Aspectos naturais e sua interação com a sociedade

- A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida: Conceitos básicos de astronomia.
- Geologia:
 - Tempo Geológico.
 - Estrutura da Terra.
 - Tectônica de placas.
 - Vulcanismo e abalos sísmicos.
 - Minerais e rochas.
 - Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo.
 - Riscos geológicos no Brasil e no mundo.
- *Relevo*:
 - Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo.
 - Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo.
 - Áreas de risco de ocupação no Brasil.
- Tempo e clima:
 - Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre.
 - Movimentos atmosféricos e estados de tempo.
 - Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal.
 - Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global.
 - Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global.
- A água na superfície terrestre:
 - O ciclo da água.
 - A distribuição da água no planeta, e características de seus diversos reservatórios.
 - Recursos hídricos no Brasil e no mundo.
- O solo:
 - Processos de formação.
 - Características, classificação e localização.
 - Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo.
- A vegetação:
 - Domínios e diversidade da vegetação.
 - Classificação da vegetação brasileira.
 - Importância da vegetação para a manutenção da vida.
 - Alteração da vegetação natural pela ação antrópica.

- Gerenciamento dos recursos naturais:
 - Recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo.
 - Recursos naturais e planejamento no Brasil.
 - Legislação ambiental brasileira.
 - Unidades de Conservação no Brasil.

A Terra, um planeta humanizado

- A ocupação humana:
 - Teorias demográficas.
 - Conceitos básicos em demografia.
 - Distribuição da população e fatores determinantes.
 - Características da população mundial e do Brasil.
 - Países jovens, intermediários e velhos.
 - Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações.
 - Etnias, cultura e religião.
 - Políticas demográficas no Brasil e no mundo.
- O mundo geopolítico e geoeconômico:
 - O Estado, características e funções.
 - O Estado-Nação, origem e desenvolvimento.
 - Características e funções das fronteiras no mundo globalizado.
 - A geopolítica mundial: da origem da Guerra Fria à queda do Muro de Berlim.
 - Os conflitos geopolíticos contemporâneos.
 - Os blocos econômicos.
 - A divisão internacional do trabalho.
 - Regionalização do espaço mundial.
 - A globalização e os organismos multilaterais.

Organização do espaço geográfico

- O espaço urbano brasileiro e mundial:
 - A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
 - Rede urbana: hierarquia e funções.
 - Metropolização no Brasil e no mundo.
 - Planejamento e gestão das cidades.
 - Os centros urbanos frente à globalização.
- O espaço rural:
 - A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo.
 - A questão fundiária.
 - As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental.
- O espaço da produção industrial:
 - Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial.
 - Tipos de Indústrias.
 - O novo paradigma industrial: a produção flexível.
 - O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho.
 - A divisão territorial do trabalho no Brasil.

A representação do espaço terrestre

- Representações gráficas e cartográficas:
 - Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas.
 - Sistema de coordenadas geográficas. Orientação.
 - Fusos horários.
 - Projeções cartográficas.
 - Escalas, reconhecimento e cálculo.

HISTÓRIA

A prova de História do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Realizar análises e interpretações sobre os processos históricos, a partir de fontes documentais e textos historiográficos;
- Identificar concepções de tempo e de periodização do tempo, em referência a diversas instâncias das atividades humanas (economia, política, sociedade e cultura) nos respectivos contextos históricos;
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação, situando os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas suas relações de sucessão e/ou de simultaneidade;
- Construir comparações entre problemáticas atuais e de outros momentos históricos, posicionando-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado;
- Analisar uma abordagem temática da cronologia histórica, privilegiando uma leitura interdisciplinar para o estudo das sociedades e da sua diversidade social.

PROGRAMA

Grécia e Roma na Antiguidade

- Os gregos: Colonização grega; evolução política e social de Atenas e Esparta; helenismo; cultura helenística.
- Os romanos: evolução política e social de Roma; conquistas romanas no Mediterrâneo; expansão territorial e escravidão; instituições romanas; o direito romano; o cristianismo.
- Artes e cultura no Mundo Clássico (filosofia, dramaturgia, arquitetura e escultura).

O mundo medieval

- A alta Idade Média: reinos germânicos; evolução política e religiosa.
- Teocracia papal, ordens religiosas e heresias no medievo.
- O feudalismo: relações políticas e produtivas.
- A sociedade medieval e seu universo mental e cultural.
- A baixa Idade Média: a Europa, o Império bizantino e o mundo islâmico; a igreja medieval; a cultura medieval; urbanização; a formação das monarquias ibéricas.

O mundo na época moderna

- A preponderância ibérica: reconquista cristã e rivalidades entre Portugal e Castela; as grandes navegações; África, Ásia e América; o Antigo Sistema Colonial.
- Conhecimento, arte e magia: renascimento; humanismo; reforma e contra-reforma.
- Cultura barroca; revolução científica; Ilustração.
- O Estado moderno e a sociedade do Antigo Regime: guerras senhoriais e de religião; colonização, escravidão e sociedade nas Américas espanhola, inglesa e francesa; os Países Baixos e as Companhias de Comércio; a África e o tráfico de escravos.
- A América portuguesa: sociedades indígenas; atividades produtivas; escravidão africana; administração; sociedade e cultura.

O mundo ocidental na época contemporânea

- As revoluções: Revolução Inglesa; Revolução Francesa; Revolução americana; crises do antigo regime na Europa e nas Américas; a Revolução Russa e seus desdobramentos; descolonização e revoluções na África, nas Américas e na Ásia;
- Ordenação da vida material: o processo de industrialização capitalista; capitalismo e escravidão nas Américas; a formação do trabalhador urbano; movimentos de contestação à ordem burguesa; Imperialismo e globalização; ascensão e crise do Estado de Bem Estar; a sociedade de consumo; a industrialização brasileira; movimentos sociais rurais e urbanos no Brasil republicano.
- Ideologias e práticas políticas: Liberalismo, socialismo, nacionalismo e totalitarismo: Ilustração e liberalismo na Europa; Império e Repúblicas nas Américas; socialismos reformista e revolucionário; do sentimento nacionalista aos extremismos (fascismo, nazismo, stalinismo); do Modernismo ao Multiculturalismo; ditaduras e experiências democráticas no Brasil Republicano e na América Latina.
- Estado e guerra: a formação do Estado-nação; guerras de independência e projetos dos Estados e nações pós-coloniais; primeira guerra mundial; segunda guerra mundial; guerra fria e o fim do estado soviético e seus desdobramentos; a hegemonia militar norte-americana.
- Os episódios pós-1968 no Brasil e no mundo: revolução e contestação cultural; a queda do muro de Berlim e o descenso das propostas revolucionárias; anarquismo, comunismo e anticomunismo no Brasil Republicano.
- A globalização e as tendências socioeconômicas no mundo contemporâneo. A emergência das economias periféricas e a nova ordem social. O Brasil da redemocratização pós-ditadura militar e da atualidade. Os dilemas da América Latina na contemporaneidade. Artes e manifestações culturais na virada do século XX.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

(Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano)

A prova de Língua Estrangeira Moderna tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender textos em língua estrangeira, que apresentem nível de complexidade linguística e cultural compatível com o Ensino Médio. As questões deverão verificar até que ponto o candidato:

- Identifica ideias principais e ideias específicas do texto;

- Estabelece relações entre diferentes partes do texto;
- Estabelece relações entre texto e contexto;
- Identifica diferentes pontos de vista apresentados no texto.

Os textos utilizados poderão ser jornalísticos, publicitários, de divulgação científica ou literários. O conhecimento gramatical será avaliado em nível funcional, ou seja, como elemento necessário para a compreensão dos textos.

MATEMÁTICA

O conhecimento da Matemática precisa ir além da memorização de regras e dos cálculos mecânicos com números. É necessário que os candidatos saibam fazer conexões entre as diferentes facetas de um mesmo conceito possibilitando uma visão ampliada do saber matemático envolvido no estudo deste conceito. Desta forma, o enfoque pretendido não estará na avaliação de uma determinada técnica, mas sim na descrição matemática que esta técnica apresenta do conceito. Diante disso, nossa proposta de avaliação estará fundada na análise de conceitos matemáticos formados pelo estudante, e nas ferramentas necessárias ao seu entendimento, sem que seja dada ênfase à memorização de fórmulas e cálculos mecânicos, priorizando-se a capacidade de raciocínio e a argumentação matemática.

Na **primeira fase**, o objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem matemática como elemento para a descrição de conceitos, bem como a capacidade de aplicação destes conceitos na resolução de problemas do cotidiano.

Na **segunda fase**, além dos aspectos listados como objetivos da primeira fase, pretende-se também avaliar o candidato quanto ao domínio de ferramentas e procedimentos mais abstratos, necessários ao aprofundamento do estudo da Matemática nas áreas de ciências exatas e tecnológicas, exigindo-se maior refinamento no conhecimento e uso dos conceitos e técnicas.

PROGRAMA

Estudo de funções

O conceito matemático de função tem papel de grande destaque em várias áreas do conhecimento, por servir de ferramenta na modelagem de problemas e fornecer formas eficientes de estudá-los.

Frequentemente, o comportamento de uma função é mostrado de maneira mais clara por um simples gráfico, logo a capacidade de leitura, interpretação e análise de gráficos são ferramentas fundamentais para tornar mais significativo o estudo de função. A partir dessas informações pode-se extrair novos dados, estimar valores e fazer previsões de problemas relacionados, inclusive questionando-se sobre o que poderia ocorrer em situações em que o parâmetro envolvido cresce arbitrariamente ou se aproxima de um valor pré-estabelecido.

TÓPICOS:

- A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Caracterizações e representações gráficas das funções módulo, polinomiais de 1º e 2º grau, raiz quadrada, x^n (com n inteiro), exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações.
- Funções injetora, sobrejetora, bijetora e inversa. Determinação algébrica da inversa de uma função bijetora.
- Interpretação de gráficos de funções. Valores destacados no gráfico (máximos, mínimos e zeros). Periodicidade. Intervalos de crescimento e decréscimo. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas e previsão de valores.
- Progressões aritméticas e geométricas. A idéia intuitiva de limite em problemas envolvendo sequências e funções.

Geometria

Uma boa visão espacial, o domínio das idéias de proporcionalidade, semelhança e congruência e a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume são pré-requisitos para a compreensão de situações-problema e para o encaminhamento da estratégia adotada na resolução dos problemas. A resolução exige também o conhecimento dos procedimentos de cálculo de comprimentos, áreas e volumes.

TÓPICOS:

- Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos, círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler.
- Razões entre comprimentos e áreas de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações. Semelhança e congruência de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações.
- Círculo: circunferência, arco, ângulo inscrito, ângulo central, medidas de ângulos e de arcos, área do círculo e de suas partes.
- Relações métricas em triângulos. Teorema de Pitágoras, lei dos senos, lei dos cossenos. Aplicações.

- Cálculo de perímetros e áreas de polígonos.
- Cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas. Seções planas de sólidos geométricos.

Álgebra

O estudo de procedimentos para se resolver certos tipos de problema, nos quais se fazem necessários a manipulação de incógnitas e constantes e o estudo das propriedades das operações com números reais e polinômios, tem sua importância. Entretanto, este aspecto da álgebra não pode se reduzir à memorização e manipulação de expressões. Deve-se enfatizar o significado destes procedimentos e propriedades, dando lugar também ao estudo de relações entre grandezas, onde se contemple a ideia de variação (de uma grandeza em relação à outra).

TÓPICOS:

- Sistemas de numeração, números naturais, números primos e divisibilidade. Números Inteiros.
- Números racionais e irracionais e sua representação decimal. Aproximações de irracionais por meio de racionais.
- Propriedades dos números reais e das operações fundamentais com números reais.
- Significados algébrico e geométrico das raízes de polinômios e implicações na fatoração, incluindo o completamento de quadrados.
- Operações com polinômios, com ênfase à divisão de polinômios.
- Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Operações com números complexos. Potências de números complexos. Conjugado e módulo de um número complexo. Forma trigonométrica.
- Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares (até 4 equações e 4 incógnitas) por escalonamento e substituição de variáveis.
- Operações com matrizes, matriz inversa, determinantes de ordem 2 e 3 e regra de Laplace.

Geometria analítica

A ideia fundamental da Geometria Analítica é a introdução de um sistema de coordenadas que permite caracterizar a forma e a posição de um objeto geométrico no plano ou no espaço por meio de números e equações. Saber utilizar o sistema de coordenadas cartesianas permite-nos a utilização das ferramentas algébricas para a resolução de problemas geométricos.

TÓPICOS:

- Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos. Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta e entre duas retas. Aplicações.
- Equações da circunferência. Posições relativas entre reta e circunferência. Posições relativas entre circunferências. Aplicações.

Tratamento da informação

Estatísticas e probabilidades, na forma de pesquisas de opinião ou coletas de dados a respeito de assuntos relevantes em nosso dia-a-dia, estão cada vez mais presentes nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. A capacidade de interpretar a linguagem apresentada por gráficos e tabelas com o objetivo de extrair as informações desejadas e inferir prováveis consequências é fundamental para um bom desempenho em diversas profissões.

TÓPICOS:

- População e amostra. Estatística descritiva. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).
- Probabilidade de um evento. Amostras. Representação através de frequências relativas. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
- Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, o princípio aditivo, a divisão como processo de redução de agrupamentos repetidos. Princípio da casa dos pombos. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton
- Matemática Financeira: porcentagem, desconto, juros simples e compostos.

PORTUGUÊS

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira versarão sobre as obras a seguir, selecionadas com o propósito de distinguir manifestações significativas no desenvolvimento de nosso processo literário.

Os textos serão abordados em função de seu momento cultural, sua situação na história da literatura brasileira e sua realização enquanto obra de arte literária.

Recomenda-se a leitura das obras integrais.

O conhecimento dessas obras supõe capacidade de análise e interpretação de textos, bem como o reconhecimento de aspectos próprios aos diferentes gêneros e modalidades que nelas se manifestam.

Entende-se que é necessário conhecer também o contexto histórico, social, cultural e estético que cerca a composição de cada obra. Os candidatos poderão servir-se de qualquer versão integral das obras, independente da editora.

- *Anjo Negro* - Nelson Rodrigues;
- *A Última Quimera* - Ana Miranda;
- *Claro Enigma* - Carlos Drummond de Andrade;
- *Fogo Morto* - José Lins do Rego;
- *Inocência* - Visconde de Taunay (*Alfredo d'Escragnole Taunay*)
- *Lucíola* - José de Alencar
- *Os Dois ou o Inglês Maquinista* - Luís Carlos Martins Pena
- *O Bom Crioulo* - Adolfo Caminha
- *Poemas Escolhidos* – Gregório de Matos (*organização de José Miguel Wisnik*)
- *Urupês* - Monteiro Lobato

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Em 10/04/2013 a obra literária "A Última Quimera", de Ana Miranda, foi reinserida na lista de obras indicadas.

2. A peça Os Dois ou o Inglês Maquinista está disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br>.

3. A edição do volume de poemas de Gregório de Matos que se encontra hoje nas livrarias é a seguinte: MATOS, Gregório de. *Poemas escolhidos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. Seleção e Introdução de José Miguel Wisnik. Há edições anteriores desse livro, publicadas pela Editora Cultrix e pelo Círculo do Livro, que também podem ser consultadas. Como, além dessa, há muitas edições de obras de Gregório de Matos disponíveis em bibliotecas, uma outra opção pode ser a consulta à edição indicada, para ciência de quais são os poemas selecionados. Esses poemas poderão ser lidos, então, nas edições que estiverem ao alcance do candidato.

Língua Portuguesa e compreensão de texto

Tem por objetivo central avaliar a capacidade de o candidato compreender textos de diferentes gêneros, mostrando o domínio que se espera de quem já concluiu o ensino médio, bem como avaliar a capacidade de perceber relações estruturais e semânticas entre fenômenos linguísticos sentenciais e textuais e operar sobre eles, mostrando domínio da língua padrão escrita.

TÓPICOS:

- Identificação das características do texto relacionadas: ao gênero (artigo, carta, crônica etc.); ao tipo (narrativo, argumentativo, descritivo etc.); ao registro (formal, informal); à variedade (padrão, não-padrão); à modalidade (oral, escrita);
- Apreensão dos efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos verbais e não verbais em textos de diferentes gêneros: tiras, quadrinhos, charges, gráficos, infográficos etc.;
- Identificação das ideias expressas no texto, bem como de sua hierarquia (principal ou secundária) e das relações entre elas (oposição, restrição, causa/consequência, exemplificação etc.);
- Análise da organização argumentativa do texto: identificação do ponto de vista (tese) do autor, reconhecimento e avaliação dos argumentos usados para fundamentá-lo;
- Dedução de ideias e pontos de vista implícitos ao texto;
- Reconhecimento das diferentes "vozes" dentro de um texto, bem como dos recursos linguísticos empregados para demarcá-las;
- Reconhecimento da posição do autor frente às informações apresentadas no texto: (fato ou opinião; sério ou ridículo; concordância ou discordância etc.) bem como dos recursos linguísticos indicadores dessas avaliações;

- Avaliação de operações realizadas sobre textos, tais como paráfrase, síntese, continuidade etc.;
- Comparação entre textos, considerando o gênero, a abordagem dos temas, a organização textual e uso de recursos linguísticos;
- Identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- Identificação dos recursos coesivos do texto (expressões, formas pronominais, relatores) e das relações de sentido que estabelecem;
- Domínio da variedade padrão escrita: normas de concordância, regência, ortografia, pontuação etc.
- Aplicação de princípios ou regras a dados linguísticos;
- Reconhecimento de relações estruturais e semânticas entre frases ou expressões;
- Identificação, em textos de diferentes gêneros, das marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais ou de registro.

Compreensão e produção de textos

Tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato produzir textos de diferentes gêneros textuais, atendendo aos seguintes aspectos:

- Fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura de texto(s) que serve(m) de base;
- Organização global e coerência do texto;
- Uso adequado de recursos coesivos;
- Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado;
- Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão;
- Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

QUÍMICA

A prova de Química do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Compreender as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão;
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico;
- Interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões;
- Resolver problemas numéricos sobre os aspectos quantitativos das transformações da matéria envolvendo as variáveis: pressão, volume, temperatura, massa, quantidade de matéria e concentração;

As questões formuladas conterão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

Aspectos macroscópicos da química

Evidências das reações químicas. Compostos químicos, suas misturas e a presença em materiais mais complexos. Alguns métodos de separação (filtração, decantação, destilação, cristalização, cromatografia em papel). Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos. Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases ideais.

Estrutura da matéria e teoria atômica

Evolução dos modelos atômicos. Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Níveis de energia e transições eletrônicas (segundo o modelo atômico de Bohr). Principais transformações nucleares artificiais e naturais.

Classificação periódica e propriedades dos elementos e seus compostos

Princípios de ordenação e localização dos elementos. Períodos, grupos e sub-grupos. Elementos representativos. Configuração eletrônica do átomo e

posição na classificação periódica. Características de metais, semimetais e ametais. Propriedades periódicas e suas variações (raio atômico, raio iônico, energia de ionização e eletronegatividade). Estados de oxidação. Cátions, ânions e radicais. Carga formal e carga real.

Ligação química

Ligação iônica. Ligação covalente. Estruturas e fórmulas de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade; caráter iônico, caráter covalente e polaridade das ligações químicas.

Ácidos e bases

Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns.

Estequiometria química

Mol e constante de Avogadro. Massa Molar. Balanceamento de reações químicas: por tentativa e ion elétron. Cálculos Estequiométricos. Fórmula mínima e fórmula molecular.

Unidades e grandezas em química

Principais unidades e grandezas. Sistema Internacional (SI) e conversão de unidades. Unidades de concentração.

Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares

Solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Forças intermoleculares. Colóides. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (temperatura de fusão e de ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Curvas de solubilidade. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e na temperatura de fusão e de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre a temperatura de fusão e ebulição, pressão de vapor e pressão osmótica dos solventes.

Termoquímica

Energia interna. Entalpia. Entropia. Energia livre de Gibbs.

Equilíbrio químico

Equilíbrio químico e constante de equilíbrio. Fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação e princípio de Le Chatelier. Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Equilíbrios ácido-base e de precipitação. Constantes de dissociação de ácidos e bases. Hidrólise. Produto de solubilidade. Soluções tampão.

Cinética química

Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões. Teoria do estado de transição e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes.

Eletroquímica

Cela galvânica e cela eletrolítica. Reações de oxidação e redução. Potencial padrão de redução e previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da força eletromotriz padrão em células eletroquímicas.

Estrutura dos compostos de carbono

Cadeias de carbono: Caracterização e representação da estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente.

Isomeria em Compostos Orgânicos

Caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria e atividade óptica.

Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais

Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (substituição eletrofílica), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

FILOSOFIA

As questões da prova específica de filosofia versarão sobre temas e problemas de diferentes áreas da filosofia (ética, estética, epistemologia e filosofia política) e serão formuladas a partir de textos clássicos da história da filosofia, de diferentes épocas e orientações teóricas. Na avaliação, levar-se-á em conta a habilidade do candidato para identificar e compreender teses, argumentos, conceitos, polêmicas e problemáticas filosóficas presentes nos textos ou deles decorrentes. Será também requerido do candidato que revele conhecimento das circunstâncias históricas mais imediatas da produção e da recepção dos textos em análise, mediante a consideração das suas interlocuções com a tradição filosófica e cultural.

A prova de filosofia pretende, portanto, aferir a competência dos candidatos numa prática que é, sob qualquer perspectiva que se encare a formação filosófica no ensino médio, rigorosamente indispensável: a leitura de textos filosóficos. Os pressupostos pedagógicos e filosóficos dessa orientação para a prova são (i) que as habilidades acima descritas constituem instrumentos universais para exercício da leitura reflexiva e crítica de textos filosóficos e (ii) que aquelas habilidades poderão ser despertadas, aprendidas e aperfeiçoadas independentemente de os autores ou os textos analisados serem aqueles indicados por este programa.

Portanto, as indicações bibliográficas para a prova de filosofia que aqui se farão não devem ser encaradas como o resultado da identificação de um minimum de leituras que o estudante do ensino médio deve realizar durante as aulas de Filosofia. Visto que o objetivo não é averiguar conhecimentos cumulativos e textuais da história da filosofia, mas a capacidade de compreender e discutir textos filosóficos no contexto das questões e dos debates clássicos da filosofia, muitos outros tipos de formação e de preparação prévia são compatíveis com os objetivos da prova, mesmo aqueles que não contemplem o estudo das obras abaixo indicadas. Nesse sentido, cabe ressaltar que essa orientação básica adotada para a prova é plenamente compatível tanto com as linhas praticadas no ensino privado quanto com as diretrizes que a Secretaria de Estado da Educação está desenvolvendo para o Ensino Médio, tendo em vista que o objetivo não é o conhecimento de um ou outro filósofo, mas o desenvolvimento de ferramental básico para leitura e compreensão de quaisquer textos filosóficos.

Sendo assim, as questões da prova serão circunstanciadas em determinados textos filosóficos e, para uma boa preparação que contemple uma maior familiaridade com os objetos de análise nas questões e com a terminologia consagrada pelos textos empregados na sua formulação, recomenda-se a leitura prévia desses textos. Os textos indicados são os seguintes:

1. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco* – Livro I. Gama Kury, M (trad.). Nova Cultural, São Paulo, 1996. (Coleção Os Pensadores).
2. DESCARTES, R. *Meditação Metafísicas – Meditação Primeira e Meditação Segunda*. Guinsburg, J. e Prado Jr., (trad.). Nova Cultural, São Paulo, 1988. (Coleção Os Pensadores).
3. KUHN, T. "A função do dogma na investigação científica". In: DEUS, Jorge Dias (org.). *A crítica da ciência: sociologia e ideologia da ciência*. Zahar, Rio de Janeiro, 1979. [Uma versão eletrônica (e modificada para fins didáticos) desse artigo está disponível na Biblioteca Digital da UFPR, com acesso em <http://hdl.handle.net/1884/29751>].

(Obs.: As referências feitas aqui a determinadas edições das obras indicadas têm como objetivo apenas estabelecer um padrão; elas podem ser substituídas, sem qualquer prejuízo, por outras no mesmo nível ou ainda

melhores, quando for o caso. São públicos e notórios os equívocos grosseiros cometidos em determinadas traduções de textos filosóficos fartamente disponíveis no mercado editorial brasileiro. O objetivo da indicação dessas edições é apenas possibilitar um patamar mínimo de rigor e qualidade acadêmica para a avaliação das edições a serem utilizadas na preparação para a prova.)

SOCIOLOGIA

A prova específica de Sociologia pretende avaliar a capacidade do candidato em compreender e analisar os fenômenos sociais, a partir das teorias sociais, políticas e antropológicas clássicas e contemporâneas, demonstrando, então, que é capaz de apreender a relação sociedade-natureza e suas implicações nas constituições das diferentes sociedades, bem como a relação indivíduo-sociedade, a partir das instituições sociais

Espera-se, ainda, que o candidato demonstre competência de compreensão teórica da estrutura social, das desigualdades sociais, dos processos de mudanças sociais, da dinâmica política do Estado, da diversidade cultural, da indústria cultural e da ideologia, pois são temas/conceitos essenciais para a inserção do aluno, de forma autônoma, crítica e participativa nos processos atuais de mundialização, de intenso desenvolvimento tecnológico, de mudanças na produção (material e simbólica) e de aprofundamento das formas de exclusão social.

PROGRAMA

A Origem da Sociologia

- A modernidade e o surgimento da sociologia
- Fundamentos do pensamento sociológico: Durkheim, Weber e Marx
- Objeto e método da Sociologia

A Relação sociedade e natureza

- Progresso técnico e meio ambiente

Trabalho e Sociedade

- A divisão do trabalho
- As transformações recentes do trabalho

Estrutura e Estratificação Social

- As classes sociais e estratificação
- Desigualdade social
- Desigualdade social no Brasil

Indivíduo, Identidade e Socialização

- Socialização e identidade
- Individuação, gênero e sexualidade

O Estado Moderno e a Nova Ordem Mundial: Dominação e Poder

- Surgimento e desenvolvimento do Estado Moderno
- O Estado nacional contemporâneo

Mudança e Transformação

- A mudança social e mudança cultural
- Tecnologia, conhecimento e mudança social
- Inovação técnica e participação política

Movimento Sociais

- Novas formas de participação social
- Movimentos sociais no Brasil e cidadania

Cultura e Sociedade

- Cultura e organização social
- As dimensões da cultura
- A diversidade cultural no Brasil

A Indústria Cultural

- Meios de comunicação e indústria cultural
- Mídia, cultura e política no Brasil
- As novas mídias

Obras indicadas

FORACHI, Marialice M. & MARTINS, Jose de Souza. **Sociologia e sociedade** (Leituras de introdução à Sociologia). Rio de Janeiro: LTC, 1977.

GIDDENS, A. & SUTTON Phillippe W. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é Sociologia?** São Paulo: Brasiliense, 2011. (Coleção Primeiros Passos)

WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2006. v. 1 & 2.

Recomenda-se a leitura de revistas, jornais e *blogs* informativos.

PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA DESIGN

PROGRAMA

Desenho de observação

Desenho à mão livre de objeto a ser exposto ou fornecido ao candidato, a ser executado a grafite.

Desenho de memória

Desenho à mão livre de um objeto, de um local, ou de uma situação do dia-a-dia familiar ao candidato, a ser executado a grafite e/ou lápis de cor.

Composição

Desenho à mão livre a ser realizado a partir de um tema fornecido ao candidato e executado usando lápis de cor, marcadores (canetas) coloridos ou colagem.

Percepção e raciocínio espacial

Questões que o candidato deverá responder com base em desenhos reproduzidos na prova. Poderá ser solicitada a identificação do número de partes de figuras geométricas, desenhos de objetos a partir de vistas previamente dadas, representação de ideias ou conceitos usando linhas ou formas geométricas simples, aplicação de cores em desenhos, entre outras questões do mesmo tipo.

MATERIAIS EXIGIDOS

- Lápis ou lapiseiras com grafites 2b, 4b e 6b
- Borracha plástica branca
- Caixa de lápis de cor (mínimo 6 cores)
- Marcadores (canetas do tipo ponta porosa) coloridos (mínimo 6 cores)
- Caneta esferográfica preta

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade na solução das questões
- Uso expressivo dos materiais de desenho
- Qualidade de apresentação da prova
- Capacidade de memória visual e raciocínio espacial
- Habilidade no uso dos signos constitutivos da linguagem visual como linhas, cores, formas, texturas etc.
- Conhecimento de proporção e perspectiva de observação
- Capacidade de representar usando luz e sombra
- Domínio de materiais e técnicas de desenho

Arquitetura e Urbanismo

A Prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Observar, perceber e representar objetos e cenas da vida cotidiana, expostos ou de memória;
- Observar, perceber e representar o espaço arquitetônico ou o ambiente urbano, seus elementos e atributos;
- Representar graficamente suas ideias no plano através de técnicas de desenho a mão livre, onde serão avaliados: escala e proporção, noções de perspectiva, qualidade do traço, domínio de técnicas de ilustração.
- Comunicar suas ideias através de composições livres elaboradas no plano, a partir da interpretação de textos ou desenvolvimento de temas relacionados ao universo da Arquitetura e do Urbanismo.

MATERIAL:

Para a Prova de Habilidade Específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, lápis de cor ou outro tipo de marcadores a base de água, lixa ou estilete para apontar lápis,

esfuminho e/ou algodão utilizado para dar efeito de luz e sombra, lenços de papel para limpar as mãos.

Música

O Programa cobre três áreas básicas: Percepção, Conhecimentos Musicais e Teoria Musical. Encontram-se, a seguir, os conteúdos específicos de cada área dos quais se espera que o candidato tenha um domínio adequado para acompanhar um Curso de Música de nível superior.

PROGRAMA

Percepção

Elementos básicos e conhecimentos práticos elementares de:

- Percepção melódica: intervalos isolados e melodias simples.
- Percepção rítmica: motivos rítmicos, fórmulas rítmicas, frases rítmicas, ritmos com sínkopas.
- Percepção combinada: ritmo e melodia combinados a uma voz.
- Percepção tonal: aspectos elementares de tonalidade, modos maior e menores, qualidades dos acordes.

Conhecimentos musicais

- Instrumentos da orquestra: instrumentos de corda, madeira, metal e percussão. Instrumentos e conjuntos típicos da música de câmara erudita, música popular brasileira, jazz e rock.
- Princípios gerais de gêneros e formas musicais: música sinfônica, música de câmara, música vocal e coral, madrigal e moteto, canção de câmara, ária e ópera, missa e oratório, concerto, sonata, sinfonia, suite etc
- Princípios de História da Música da Antiguidade, Idade Média e Renascença. Canto Gregoriano. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Barroco. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período
- Princípios de História da Música no Período Clássico. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Romantismo. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Modernismo. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Fontes da Música Popular Brasileira. Modinha e Lundu. Precursores da Música Popular Brasileira. Principais compositores, intérpretes, gêneros e suas músicas.
- Gêneros da música popular: Samba, Maxixe, Frevo, Bolero, Tango, Axé, Rock, Balada, Baião, Marcha Rancho, Marcha de Carnaval, Samba Canção, Valsa etc.
- Samba Urbano Brasileiro. Músicas Regionais. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.
- Bossa Nova, Canção de Protesto e Tropicália. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.
- Rock brasileiro e internacional e outros estilos recentes. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.

Teoria musical

- Noções elementares gerais:
Características do som musical: altura, duração, intensidade, timbre.
Notação musical: histórico; sistematização da notação musical; altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama.
Claves: de Sol e de Fá na 4a. linha; relação entre os sons e suas alturas nestas claves.
Valores e durações: durações e suas pausas; relação entre as durações; divisão binária de valores.
Grafia musical das notas no pentagrama: grupos de notas iguais e grupos de notas de valores irregulares; notação de notas simultâneas.
- Notas Cromáticas:
Semitom, tom inteiro e alterações: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido, dobrado bemol; uso e efeito dos acidentes; notação dos acidentes.
Semitom natural, diatônico e cromático.
Acidentes: fixos, ocorrentes e de precaução.
- Valores rítmicos:
Ponto de aumento: ponto simples; ponto duplo, ponto triplo.
Grafia de notas e pausas com ponto de aumento.
Ponto de diminuição: staccato, ponto secco, ponto brando.
Notas ligadas: ligadura de prolongamento; ligadura de expressão ou legato; ligadura de indicação de frase; ligadura de quiáltera.

- Alturas e claves:
Clave de Dó na 3a., 4a. e 1a. linhas.
Notação usando diferentes claves.
- Intervalos:
Intervalos: intervalo melódico e harmônico; intervalo descendente e ascendente; intervalo conjunto e disjunto.
Intervalos simples: classificação de intervalos; intervalos justos; intervalos maiores; intervalos menores.
Intervalos aumentados e diminutos.
Intervalos compostos.
Inversão de intervalos: inversão de intervalo melódico; inversão de intervalo harmônico; inversão de intervalos compostos.
Intervalos consonantes e intervalos dissonantes.
- Intervalos e escalas:
Notas enarmônicas; intervalos enarmônicos.
Escalas: diferentes tipos de escalas; graus da escala; nomenclatura dos graus da escala; graus tonais e graus modais.
A escala diatônica maior; as escalas maiores com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores.
A escala diatônica menor; as escalas menores natural, melódica e harmônica com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores.
Escalas e tonalidades relativas.
- Compasso:
Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final.
Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo.
Compasso simples; compasso composto; compasso irregular (ou alternado); compassos equivalentes.
- Métrica:
Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso.
Divisão entre tempos fracos e fortes.
Acento métricos; síncopa; contratempo.
Anacruse; ritmo tético; ritmo acéfalo.
Terminação rítmica: terminação masculina e feminina.
- Andamento, dinâmica e expressão:
Indicações de andamento; indicações de modificação de andamento; suspensão de andamento; fermata, suspensão sob pausa, parada.
Indicações de andamento; dinâmica natural; dinâmica de intensão; graduações de intensidade: simbologia; sinais de acentuação.
Indicações de expressão.
- Acordes:
Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas. Intervalos que compõe os diversos tipos de acorde.
Acordes arpejados e de sons simultâneos.

Registro Acadêmico dos candidatos aprovados na Chamada Geral para o 1º semestre de 2014

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos – NAA os seguintes documentos:

I - Para os candidatos que optaram pela Concorrência Geral:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular. A apresentação de fotocópia autenticada do Diploma devidamente registrado de Ensino Superior dispensa a comprovação do Ensino Médio.
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

II - Para os candidatos que optaram pelo Sistema de Inclusão Racial da UFPR.

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes, É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

III - Para os candidatos que optaram pelo Sistema de Inclusão Social da UFPR.

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular que deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries) devendo ficar comprovado através da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil, conforme §2º Art. 04;
- c) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- e) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- f) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

Para os candidatos que optaram pela modalidade de cotas da Lei nº 12.711.

I - Para os estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) acompanhado da fotocópia autenticada de documentos que comprovem a renda familiar, conforme o Anexo deste edital, anexar declaração de composição de renda familiar;
- f) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- g) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

II – Para os estudantes que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

III - Para os estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) Declaração de próprio punho que o candidato aprovado autodeclara: preto, pardo ou indígena;
- f) acompanhado da fotocópia autenticada de documentos que comprovem a renda familiar, conforme o Anexo deste edital, anexar declaração de composição de renda familiar;
- g) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- h) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- i) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

IV - Para os estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular que deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) Declaração de próprio punho que o candidato aprovado autodeclara: preto, pardo ou indígena.
- f) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- g) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

Nenhum outro documento de identificação substituirá o RG expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública.

Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Médio, Certidão de conclusão de ensino superior ou Histórico Escolar de nível graduação.

Os históricos escolares de Ensino Médio deverão estar em sua forma completa, incluindo os anexos quando for o caso.

Os Candidatos Estrangeiros deverão apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.

Não será concedido prazo adicional para entrega dos documentos exigidos para o registro acadêmico.

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral, tanto para o 1º como para o 2º semestre será realizado no período de **27 a 31 de janeiro de 2014**, no Núcleo de Assuntos Acadêmicos - NAA, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), obedecendo-se a escala do quadro constante na próxima página. O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral nos Cursos de Palotina será realizado no dia **27 de janeiro de 2014** no Campus de Palotina à Rua Pioneiro, 2153.

Os demais candidatos deverão acompanhar cada Chamada Complementar, segundo Calendário de registro acadêmico de Chamadas Complementares da página 29.

A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL DOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS.

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO, BEM COMO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA (desde que não possuam inscrição no CadÚnico):

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 1.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
Na ausência do item 1.2 apresentar os itens 1.3, 1.4 e 1.5
- 1.3 Fotocópia autenticada dos contracheques dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013.
- 1.4 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013.
- 1.5 Fotocópia autenticada da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 2.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- 2.3 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
Na ausência do item 2.2 ou 2.3 apresentar os itens 2.4 e 2.5
- 2.4 Fotocópia autenticada de quaisquer declarações tributárias dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013 referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;
- 2.5 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 3.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
Na ausência do item 3.2 apresentar os itens 3.3 e 3.4
- 3.3 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013 do pagamento de benefício;
- 3.4 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013;

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 4.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
Na ausência do item 4.2 apresentar os itens 4.3, 4.4 e 4.5
- 4.3 Fotocópia autenticada de quaisquer declarações tributárias dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 4.4 Fotocópia autenticada das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013, compatíveis com a renda declarada;
- 4.5 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 5.2 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
Na ausência do item 5.2 apresentar os itens 5.3 e 5.4
- 5.3 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013;
- 5.4 Fotocópia autenticada do (s) Contrato (s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2013.

Registro Acadêmico dos candidatos aprovados na Chamada Geral para o 1º semestre de 2014

Curitiba e Pontal do Paraná

Data	Horário	Curso
27/01/14 (segunda-feira)	09h00min às 09h55min 09h55min às 10h30min 10h35min às 11h10min 11h10min às 11h50min 14h00min às 14h45min 14h45min às 15h10min 15h20min às 15h35min 15h35min às 15h45min 15h45min às 16h30min	Medicina (1º e 2º semestres) Engenharia Mecânica (Diurno e Noturno) (1º e 2º semestres) Administração (Diurno e Noturno) Bacharelado em Ciência da Computação Agronomia (1º e 2º semestres) Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) Biomedicina Ciências Biológicas (Diurno e Noturno)
28/01/14 (terça-feira)	09h00min às 09h20min 09h20min às 09h45min 09h45min às 10h00min 10h10min às 11h00min 11h00min às 11h50min 14h00min às 14h15min 14h15min às 14h30min 14h35min às 14h50min 14h55min às 15h30min 15h30min às 15h45min 15h45min às 16h00min 16h00min às 16h45min	Ciências Sociais Comunicação Social Design (Gráfico/Produto) Educação Física Direito (Diurno e Noturno) Enfermagem (1º e 2º semestres) Engenharia Ambiental Engenharia Cartográfica e de Agrimensura Ciências Econômicas (Diurno e Noturno) Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Engenharia de Produção Engenharia Civil
29/01/2014 (quarta-feira)	09h00min às 09h40min 09h40min às 10h00min 10h00min às 10h30min 10h40min às 11h05min 11h05min às 11h50min 14h00min às 14h15min 14h15min às 14h45min 14h45min às 15h05min 15h15min às 15h55min 15h55min às 16h10min 16h10min às 16h45min	Engenharia Elétrica (Diurno e Noturno) (1º e 2º semestres) Engenharia Florestal (1º e 2º semestres) Engenharia Industrial Madeireira (Diurno e Noturno) Engenharia Química (1º e 2º semestres) Ciências Contábeis Expressão Gráfica Farmácia (1º e 2º semestres) Filosofia (Diurno e Noturno) Física (Diurno e Noturno) (1º e 2º semestres) Geografia (Diurno e Noturno) Gestão da Informação (1º e 2º semestres)
30/01/2014 (quinta-feira)	09h00min às 09h15min 09h15min às 09h40min 09h40min às 09h55min 10h05min às 10h55min 11h00min às 11h45min 14h00min às 14h30min 14h30min às 15h00min 15h10min às 15h50min 15h50min às 16h10min 16h10min às 16h45min	Música (Bacharelado e Licenciatura) História Informática Biomédica Letras (Diurno e Noturno) Turismo Medicina Veterinária - Curitiba Nutrição (1º e 2º semestres) Oceanografia - Pontal do Paraná Psicologia Geologia
31/01/2014 (sexta-feira)	09h00min às 09h30min 09h30min às 09h50min 09h55min às 10h10min 10h15min às 10h55min 10h55min às 11h50min 14h00min às 14h15min 14h15min às 14h30min 14h30min às 14h45min 14h45min às 14h55min 15h05min às 15h20min 15h20min às 15h35min 15h35min às 15h50min 15h50min às 16h15min 16h15min às 16h30min	Odontologia (1º e 2º semestres) Química (Diurno e Noturno) Tecnologia em Aquicultura - Pontal do Paraná Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (1º e 2º semestres) Pedagogia (Diurno e Noturno) Tecnologia em Comunicação Institucional Tecnologia em Gestão Pública Tecnologia em Gestão da Qualidade Tecnologia em Luteria Tecnologia em Negócios Imobiliários Tecnologia em Produção Cênica Tecnologia em Secretariado Terapia Ocupacional (Diurno e Noturno) Zootecnia
03/02/2014	09h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min	Cancelamento dos candidatos que não compareceram no Registro Acadêmico 2013/2014.

Data	Horário	Curso
17/07/2014	09h00min às 09h45min 09h45min às 10h30min 10h30min às 11h00min	Estatística Matemática Matemática Industrial

Palotina

Data	Horário	Curso
27/01/2014 (segunda-feira)	09h00min às 09h45min 09h45min às 10h30min 10h30min às 11h45min 14h00min às 14h40min 15h30min às 16h15min	Agronomia – Palotina (1º e 2º semestres) Ciências Biológicas – Palotina (1º e 2º semestres) Medicina Veterinária – Palotina (1º e 2º semestres) Tecnologia em Biocombustíveis - Palotina (1º e 2º semestres) Tecnologia em Biotecnologia - Palotina (1º e 2º semestres)

Calendário de chamadas complementares e de registro acadêmico

DATA	EVENTO	LOCAL
14/02/14	1ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
20/02/14	Registro acadêmico da 1ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA

A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

PROGRAD – NAA e Prédio Central da UFPR: Praça Santos Andrade, 50 – Térreo – Centro
Secretaria do NC: Rua dos Funcionários, 1540 – Setor de Ciências Agrárias – Juvevê.

Atenção:

Os candidatos ao curso de Formação de Oficiais deverão consultar também calendário complementar próprio.

Chamadas complementares

As chamadas complementares observarão os seguintes critérios:

- O Calendário de Chamadas complementares e de registro acadêmico será publicado após o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer o calendário acadêmico para o ano letivo de 2014.
- Além das chamadas complementares inicialmente previstas, poderão ocorrer outras.
- É da inteira responsabilidade do candidato que ainda não tenha efetuado o seu Registro Acadêmico verificar todas as chamadas complementares no site do NC (www.nc.ufpr.br).
- As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário acadêmico da UFPR e o regime (bimestral/semestral/anual) de cada curso.
- É da inteira responsabilidade do candidato, apresentar-se ao NAA conforme definido no edital; caso contrário, perderá seu direito à vaga.
- Em caso de não-efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado, em conformidade com a classificação por curso.
- As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, as quais serão feitas por editais.

Perda de direito à vaga

Perderá direito à vaga o candidato que:

- não efetuar o registro acadêmico nos prazos estipulados neste Guia;
- não apresentar toda a documentação necessária;
- não tiver sua documentação aprovada;
- não atender às chamadas complementares, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.
- não comparecer à secretaria da coordenação do curso, no período previsto na declaração assinada por ocasião do registro acadêmico para confirmar em formulário próprio, sua matrícula e efetiva ocupação de sua vaga.

Registro por procuração

O registro acadêmico poderá ser feito por procuração (modelos às páginas 30 e 31), desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos-NAA por ocasião do registro.

Equivalência de disciplinas

O candidato classificado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá:

- protocolar o pedido junto à Coordenação do Curso, conforme prazos estabelecidos no Calendário Escolar da UFPR e conforme a Resolução n.º 06/10-CEPE.
- apresentar Histórico Escolar com os programas das disciplinas em que obteve aproveitamento, autenticados pela instituição de origem.

Atualização de dados pessoais

Os candidatos deverão manter seu endereço, telefones e demais dados pessoais atualizados junto ao Sistema de Controle Acadêmico da UFPR.

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O candidato deverá estar ciente de que o Enade é componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.

Observação

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital N° 07 – página 34.

Modelo de Procuração – Para candidatos maiores de 18 anos

(Modelo para o fim específico do registro acadêmico junto ao NAA)

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu *(nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão)*, portador da Cédula de Identidade *(número da cédula)* expedida por *(nome do órgão expedidor)* em *(data da expedição)*, filho de *(nome do pai e nome da mãe)*, residente e domiciliado à *(rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado)*, nomeio e constituo meu bastante procurador *(nome do procurador)*, portador da Cédula de Identidade número *(número da cédula)* expedida por *(nome do órgão expedidor)* em *(data de expedição)*, para o fim específico de efetuar o registro acadêmico no curso de *(nome do curso)* da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Núcleo de Concursos e ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano.

*Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)*

Modelo de Procuração – Para candidatos menores de 18 anos

(Modelo para o fim específico do registro acadêmico junto ao NAA)

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (nome do representante – pai, mãe ou tutor – do candidato menor de 18 anos), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*) nomeio e constituo procurador (*nome do procurador*), portador da Cédula de Identidade número (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data de expedição*), para o fim específico de efetuar o registro acadêmico de (*nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*), filho de (*nome do pai e nome da mãe*), residente e domiciliado à (*rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado*), no curso de (*nome do curso*) da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Núcleo de Concursos e ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano

Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)

Atenção: Está dispensado de entregar a procuração o representante (pai, mãe ou tutor) do candidato menor de 18 anos.

DECLARAÇÃO

Eu, _____

(nome completo), declaro para o fim específico de registro acadêmico na UFPR, que sou _____ (Preto, Pardo ou Indígena).

Curitiba, ____/____/____

ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

1) Declaro para os devidos fins que os membros da minha família são:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____

2) Cálculo da Renda per capita¹:

2.1 Soma dos rendimentos brutos por todas as pessoas da família nos meses de maio, junho e julho de 2013: _____

2.2 Média mensal (Resultado da soma do item 2.1 dividido por 3): _____

2.3 Média mensal dividida pelo número de pessoas da família (O resultado do item 2.2 deve ser dividido pelo número de integrantes como preenchido no item 1): _____

3. Declaro que apresentei os documentos comprobatórios de renda familiar constantes às folhas _____ a _____.

4. Assim, minha renda familiar é igual a _____ salário (s) mínimo (s) nacional per capita e cumpro com o disposto no Art 3º, I da Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação e Cultura.²

Curitiba ____/____/____

Declarante

¹ Art. 7º Para os efeitos desta Portaria, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; (Art. 7, inciso I, Portaria Normativa Nº 18).

² Art. 3o As instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação - MEC que ofertam vagas de educação superior reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o caput serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 07/2013 – NC**

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2014, considerando as Resoluções n.º 53/06–CEPE, 35/09–CEPE e demais alterações, que fixam normas complementares relativas ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação a partir de 2006/2007 e dão outras providências, as Resoluções n.º 37/04–COUN e 17/07–COUN e alterações, que estabelecem as metas de inclusão racial e social na UFPR, a Resolução n.º 70/08–COUN, que aprimora as políticas de ingresso e de permanência de pessoas portadoras de deficiência, a Portaria Ministerial n.º 1.120/99–MEC de 16/07/1999, o disposto na Lei n.º 9.394 de 20/12/1996, a Resolução n.º 37/97–CEPE, a Lei 12.711, Decreto 7.824, Portaria Normativa n.º 18 de 11/10/12–MEC e demais resoluções/legislações complementares.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º – A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da UFPR será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá de provas que avaliem, além do domínio dos conteúdos das disciplinas do ensino médio, as capacidades de articular ideias com clareza, de relacionar e interpretar fatos e dados e de raciocinar de maneira lógica.

§ 1.º – O Processo Seletivo de que trata este Edital poderá ser também aplicado para a seleção dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, situação que será definida até o início das inscrições.

§ 2.º – A Universidade Federal do Paraná (UFPR) realizará o Processo Seletivo dos candidatos para ingresso nos cursos de graduação, conforme o quadro de vagas disposto no guia do candidato.

§ 3.º – A UFPR fará o processo seletivo do número total de vagas para os candidatos que optarem pelos cursos que exigem prova de habilidade específica (Arquitetura e Urbanismo, Design e Música) e que contam com o processo seletivo estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial).

§ 4.º – Conforme o quadro de vagas disposto no guia do candidato, será realizada também, a escolha de vagas oferecidas pela UFPR por intermédio do SISU – MEC (Sistema de Seleção Unificada do Ministério de Educação e Cultura), o qual terá regras próprias.

§ 5.º – Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, haverá um Processo Seletivo Estendido, que incluirá a avaliação em duas disciplinas ao longo do primeiro semestre letivo do ano de ingresso.

§ 6.º – Para os cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado), haverá uma prova específica anterior à primeira fase, conforme o especificado nos artigos 29 a 34 deste Edital.

§ 7.º – O Processo Seletivo para os cursos ofertados no Setor Litoral será regido por edital específico.

Art. 2.º – A aplicação das provas será realizada nas cidades de Curitiba e Palotina.

§ 1.º – Em Curitiba serão realizadas as provas para os cursos sediados em Curitiba, Pontal do Paraná e Palotina.

§ 2.º – Somente os candidatos aos cursos sediados em Palotina poderão optar por realizar as provas em Curitiba ou em Palotina no momento da inscrição.

Art. 3.º – O Núcleo de Concursos disponibilizará na Internet (www.nc.ufpr.br), antes do início das inscrições, o Guia do Candidato 2013/2014, com informações complementares às deste Edital, que sejam necessárias para a orientação do candidato quanto às inscrições, às vagas, às provas e ao registro acadêmico.

Parágrafo único – As vagas serão oferecidas por curso e semestre nos cursos com entrada semestral.

Art. 4.º – Das vagas oferecidas pela UFPR, 15% serão distribuídas conforme as políticas afirmativas da instituição, sendo:

§ 1.º – 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de inclusão racial, disponibilizadas para estudantes que possuam evidente fenótipo (aparência) que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro.

§ 2.º – 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de inclusão social, disponibilizadas para estudantes que tenham realizado o ensino fundamental (1ª a 8ª séries) e médio com aprovação exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público.

Neste caso, devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos nessa categoria candidatos que tenham estudado em escola particular, ainda que com bolsa de estudos integral, e candidatos que tenham estudado escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

§ 3.º – Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio através de supletivos, aceleração de formação, Certificação de Conclusão de Ensino Médio por ENEM e outros programas de natureza similar.

§ 4.º – Não faz jus à vaga pelo regime de cotas o aluno que frequentou estabelecimento privado de ensino fundamental ou médio, mesmo que mediante o convênio autorizado pela Resolução n.º 3.434/95 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 5.º – Em cada curso haverá uma vaga destinada para pessoas com deficiência, conforme a Resolução n.º 70/08–COUN.

§ 6.º – Pessoas que já possuem curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o artigo 3.º da resolução n.º 17/07–COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas deste edital.

Art. 5.º – Das vagas oferecidas pela UFPR, 25% (vinte e cinco por cento) serão destinadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, conforme sistema de cotas de que trata a Lei 12.711, o Decreto n.º 7.824 e a Portaria n.º 18/2012 – MEC observadas as seguintes condições:

I - estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

II - estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

III - estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;

IV – estudantes que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

§ 1.º – A proporção de vagas reservadas é igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Paraná, segundo o último censo demográfico, divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e é reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e consta no guia do candidato.

§ 2.º – Para efeitos deste edital, entende-se renda familiar bruta a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma:

a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do

- estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
- b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos;
 - c) divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

I - No cálculo, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

II - A renda familiar deverá ser comprovada no ato do registro acadêmico por meio do rol de documentos elencados no Anexo deste edital (p. 11).

Art. 6.º – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no ano de 2014.

2 DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PELA [LEI Nº 12.711](#), PELO [DECRETO Nº 7.824](#) E A [PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012](#)

Art. 7.º - Somente poderão concorrer às vagas reservadas para os cursos de graduação de que trata o artigo 5º deste edital, os estudantes que:

- a) tenham cursado integralmente o ensino médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas; ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- c) não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

3 INSCRIÇÕES

Art. 8.º – Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 9.º – As inscrições serão realizadas no período compreendido entre o dia **19 de agosto** e as **16 horas do dia 16 de setembro de 2013**, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia **16 de setembro de 2013**.

Art. 10 – A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Parágrafo único – Para os candidatos que se inscreverem na modalidade estabelecida no artigo 22, e que farão o Processo Seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer às vagas, a taxa de inscrição será de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

Art. 11 – A inscrição deverá ser feita pela Internet (www.nc.ufpr.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição, e será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa.

Art. 12 – O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para a consolidação da inscrição.

Art. 13 – Ao se inscrever no Processo Seletivo é necessário informar, o número do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), com o qual será possível o acesso, por parte da UFPR, à nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, cujo resultado será utilizado na composição de seu desempenho, na forma do artigo 82 deste Edital.

§ 1.º – Para cálculo do desempenho final do candidato, será considerada a nota obtida na prova objetiva do ENEM realizado apenas no ano de 2013.

§ 2.º – Se o candidato informar o número do CPF de terceiros ou incorreto, terá seu desempenho final equivalente a noventa por cento da nota calculada, conforme previsto no artigo 82 deste Edital.

§ 3.º – A nota do ENEM não será utilizada para os candidatos inscritos na modalidade estabelecida no artigo 22 deste Edital.

Art. 14 – Ao se inscrever, o candidato deverá optar por uma das três categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social —, mutuamente excludentes.

Art. 15 – O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, poderá optar por concorrer à vaga de seu curso prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição.

§ 1.º – O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição através de cotas sociais, cotas raciais ou concorrência geral, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas e à nota mínima exigida.

§ 2.º – Podem concorrer à vaga candidatos que apresentem deficiências que lhes tragam dificuldades para o desempenho de funções educativas na universidade, exigindo um atendimento educacional diferenciado.

§ 3.º – Pessoas com deformidades estéticas ou que não apresentem as dificuldades para o desempenho de funções educativas na universidade não poderão concorrer à vaga reservada.

§ 4.º – O candidato que concorrer à vaga prevista para deficiente deverá, **durante o período de inscrição**, entregar ao Núcleo de Concursos da UFPR, os seguintes documentos:

g) Atestado médico gerado no momento da inscrição (para todos os candidatos à vaga de deficiente), que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

h) Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, conforme os artigos 71 a 74 deste Edital.

i) Exame de Audiometria para candidatos com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

j) Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

k) Atestado de Funcionalidade (conforme modelo disponível no site www.nc.ufpr.br), para os candidatos com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

§ 5.º – O(s) documento(s) mencionado(s) no parágrafo anterior deve(m) ser colocado(s) em um envelope e entregue(s) pessoalmente ou via Sedex, ao Núcleo de Concursos da UFPR (Campus I - Agrárias, localizado na Rua dos Funcionários, 1540, no bairro Juvevê, CEP 80035-050, em Curitiba/PR), devendo escrever no envelope, além do nome do candidato e curso pretendido: Processo Seletivo 2013/2014 - Assunto – Documentos para Banca de Validação do Atestado Médico.

§ 6.º – O candidato que concorrer às vagas previstas para deficientes será avaliado por uma banca, designada pelo Reitor da UFPR, a qual efetuará uma entrevista com o candidato, validará os documentos apresentados e, verificará se a condição do candidato atende ao parágrafo 2º deste artigo.

§ 7.º – A avaliação pela banca a que se refere o parágrafo anterior será realizada entre os dias **21 a 25 de outubro de 2013**, em local e horário a ser disponibilizado no *site* do NC (www.nc.ufpr.br) a partir de **16 de outubro de 2013**.

§ 8.º – O candidato que não comparecer à hora e dia marcados ou que seja entrevistado pela banca e que não atenda aos requisitos do parágrafo 2º deste artigo, deixará de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

§ 9.º – Candidatos que já possuem curso superior não poderão optar por concorrer às vagas para pessoas com deficiência.

§ 10 – Ao final da 2ª fase, os candidatos com deficiência que não tenham obtido classificação no curso dentro do limite de vagas previstas em sua categoria de concorrência, terão seus escores relacionados em ordem decrescente pelo NC, sendo que a vaga

- de deficientes será destinada àquele que tiver obtido o melhor desempenho dentre esses.
- § 11 – O candidato que não fizer a inscrição conforme as instruções deste artigo perderá o direito de concorrer às vagas previstas no § 5.º do artigo 4º deste Edital.
- Art. 16 – Os candidatos aos cursos com entrada semestral serão convocados de acordo com o artigo 86 deste edital.
- Parágrafo único - Não haverá remanejamento de semestre.
- Art. 17 – Os candidatos aos cursos de Música - (Licenciatura e Bacharelado) deverão realizar uma prova específica eliminatória anterior à primeira fase do Processo Seletivo, conforme o artigo 29.
- § 1.º – Os candidatos aos cursos de Música poderão, se assim o desejarem, escolher uma segunda opção de curso no momento da inscrição.
- § 2.º – Caso o candidato seja eliminado na prova específica, poderá continuar no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga no curso escolhido para 2ª opção.
- Art. 18 – O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, língua estrangeira ou categoria de concorrência, poderá fazê-lo até o dia **18 de setembro de 2013**, mediante o preenchimento do formulário próprio (disponível no [site www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) e pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O simples agendamento bancário não terá validade.
- Art. 19 – Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
- Art. 20 – Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do Processo Seletivo.
- Art. 21 – Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, mediante inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, conforme [Decreto 6.593 de 02/10/08](#) ou para o candidato que comprovar cumulativamente renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola de rede privada, de acordo com a [Lei nº 12.799, de 10/04/13](#).
- § 1.º – O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias **19 a 23 de agosto de 2013** em um dos formulários específicos que estarão disponibilizados no [site www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- § 2.º – Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.
- I – Para a **Isenção pelo CadÚnico**: o candidato deverá informar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.
- II – Para obter a **Isenção pela Lei nº 12.799** de 10/04/13, o candidato deverá:
- preencher e imprimir a declaração de renda familiar disponível no site do NC;
 - fotocopiar e autenticar os documentos que comprovem a renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio conforme a relação **constante no anexo deste Edital**.
 - fotocopiar e autenticar uma declaração ou um documento que demonstre que o candidato cursou todo o ensino médio com aprovação em escola de rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;
 - colocar todos os documentos em um envelope, lacrá-lo e entregá-lo diretamente no Núcleo de Concursos (Campus I – Agrárias, rua dos Funcionários, 1540, em Curitiba, Paraná) de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min ou enviá-lo por Sedex, desde que postado até o dia **23 de agosto de 2013**.
- No envelope deve estar especificado: Documentos para isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo, edital nº 07/2013, nome do candidato e número da inscrição.
- § 3.º – O candidato poderá obter isenção por meio de uma das duas modalidades, ou seja, se o candidato possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico não precisa enviar os documentos solicitados no inciso II do parágrafo 2º deste artigo.
- § 4.º - Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no parágrafo 1º deste artigo.
- § 5.º - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no [site www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia **06 de setembro de 2013**.
- § 6.º - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **16 de setembro de 2013**.
- § 7.º - O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo.
- § 8.º - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo a que se refere este Edital.
- § 9.º - O pedido de isenção não se estende aos candidatos que concorrem à modalidade descrita no artigo 22 deste Edital.
- Art. 22 – Haverá uma modalidade especial de inscrição para aqueles candidatos que desejam fazer o Processo Seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer efetivamente às vagas.
- § 1.º – A modalidade especial de inscrição não está disponível para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, sujeitos ao Processo Seletivo Estendido.
- § 2.º – Os dados dos candidatos mencionados no *caput* deste artigo serão processados à parte, sem efeito sobre a convocação para a segunda fase dos candidatos que efetivamente concorrem às vagas, assim como não terão efeito sobre a classificação final dos candidatos para as vagas dos cursos.
- § 3.º – Na modalidade especial de inscrição prevista no *caput* deste artigo, os candidatos não farão opção por diferentes categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial, de inclusão social —, ou pelas vagas para pessoas com deficiência.
- Art. 23 – A partir de **26 de agosto de 2013**, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, a confirmação do pagamento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0xx41) 3313-8800.
- Art. 24 – A partir do dia **07 de outubro de 2013**, o NC disponibilizará o comprovante de ensalamento **para a prova específica de música**, que deverá ser impressa pelo candidato e apresentada no dia da realização da prova.
- Art. 25 – O comprovante de ensalamento estará disponível na Internet (www.nc.ufpr.br) e será exigido para acesso aos locais de provas, cabendo ao candidato à responsabilidade de retirá-lo em tempo hábil.
- § 1.º – Para a **primeira fase** o comprovante de ensalamento estará disponível na Internet (www.nc.ufpr.br) a partir de **28 de outubro de 2013**.
- § 2.º – Para a **segunda fase**, o comprovante de ensalamento estará disponível na Internet (www.nc.ufpr.br) a partir de **25 de novembro de 2013**.

4 PROVAS

- Art. 26 – O Processo Seletivo, com exceção do Processo Seletivo Estendido a que se refere o artigo 50 e aos candidatos ao curso de Música conforme o artigo 29 será realizado em duas fases, tendo a primeira, caráter eliminatório e classificatório para a segunda.
- Art. 27 – Os programas para as provas do Processo Seletivo encontram-se no Guia do Candidato (www.nc.ufpr.br).
- Art. 28 – É de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se de seu local de prova para todas as fases do processo seletivo.

4.1 PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA

- Art. 29 – O Processo Seletivo para o curso de Música constará de três fases, todas de caráter eliminatório, a saber: prova de habilidade específica, prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Produção e Compreensão de Textos.
- Art. 30 – A prova de habilidade específica em música, com caráter eliminatório, será realizada no dia **13 de outubro de 2013**, com início às 14 horas e duração de 3 (três) horas, na cidade de Curitiba, PR.
- Parágrafo único – Participarão da prova apenas os alunos candidatos aos cursos de Música (Licenciatura e Bacharelado).

Art. 31 – A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas de acordo com o conteúdo programático contido no Guia do Candidato, disponível no *site* do NC (www.nc.ufpr.br).

Art. 32 – No dia da realização da prova específica de música, o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (artigo 24), juntamente com a via original do documento oficial de identidade e levar caneta esferográfica de tinta preta.

Art. 33 – Serão aprovados os candidatos que alcançarem a nota igual ou superior à média da prova.

Parágrafo único – O resultado da prova de música será divulgado a partir do dia **17 de outubro de 2013**.

Art. 34 – Os candidatos não aprovados poderão continuar no Processo Seletivo concorrendo ao segundo curso escolhido no momento da inscrição.

4.2 PRIMEIRA FASE

Art. 35 – A primeira fase do Processo Seletivo será realizada no dia **03 de novembro de 2013**, no turno da tarde, com duração de 5 horas.

Art. 36 – A primeira fase do Processo Seletivo, valendo 80 pontos, será constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais, com 80 questões objetivas, e versará sobre conteúdos do Ensino Médio.

Art. 37 – As questões da prova de Conhecimentos Gerais valerão um ponto cada uma e terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada.

Art. 38 – As questões da prova de Conhecimentos Gerais serão assim distribuídas quanto ao conteúdo: 9 questões de cada uma das matérias de Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História; 8 questões de uma Língua Estrangeira Moderna, dentre as seguintes: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano; e 18 questões de Português, sendo 9 de compreensão de texto e 9 relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira e à língua culta contemporânea.

Art. 39 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais da primeira fase.

Art. 40 – Serão convocados para a segunda fase os candidatos melhor classificados na primeira fase em cada curso, independentemente da categoria de concorrência, em “N” vezes o número de vagas, assumindo “N” um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:

- N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;
- N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;
- N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20; ou
- N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.

§ 1.º – Para os cursos do Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), se a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5, “N” será igual a 3.

§ 2.º – Se o número de inscritos em algum curso for inferior a duas vezes o número de vagas, passarão para a segunda fase todos os candidatos inscritos daquele curso que não tiverem sido eliminados na primeira fase.

§ 3.º – Os candidatos inscritos na modalidade prevista no artigo 22 não são computados na relação candidato/vaga.

§ 4.º – Dentre os candidatos inscritos na modalidade prevista no artigo 22, passarão para a segunda fase todos os candidatos que tiverem obtido número de pontos igual ou superior ao do último colocado na lista de convocados para a segunda fase de cada curso, segundo o previsto no *caput* deste artigo.

Art. 41 – Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada curso, na lista elaborada de acordo com o artigo 40, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

Art. 42 – A convocação dos candidatos classificados para a segunda fase será feita pela Internet (www.nc.ufpr.br) até as 18 horas do dia **14 de novembro de 2013**.

4.3 SEGUNDA FASE

Art. 43 – A segunda fase do Processo Seletivo constará de uma prova de Compreensão e Produção de Textos, comum a todos os candidatos que participarem dessa fase, e de até duas provas

específicas, segundo as opções dos cursos, divulgadas no Guia do Candidato na Internet (www.nc.ufpr.br).

Art. 44 – A prova de Compreensão e Produção de Textos será realizada no dia **01 de dezembro de 2013**, no turno da tarde, com duração de 4h30min.

Art. 45 – A prova de Compreensão e Produção de Textos será constituída de 05 (cinco) questões discursivas, de valor variável, que totalizarão 60 (sessenta) pontos.

Art. 46 – As provas específicas de Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Sociologia e Filosofia terão o valor total de 40 pontos e constarão de 10 questões discursivas, valendo 4 pontos cada uma.

§ 1.º – As provas específicas mencionadas no *caput* deste artigo e aquelas mencionadas nos artigos 47 e 48 serão realizadas no dia **02 de dezembro de 2013**, no turno da tarde.

§ 2.º – A duração da prova a que se refere o parágrafo anterior será de 2h30min para os candidatos cujos cursos optaram por apenas uma prova específica e de 5h00min para os candidatos cujos cursos optaram por 2 provas específicas.

§ 3.º – A duração das provas de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design será de 5h00min.

Art. 47 – A prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo e a prova de Habilidade Específica para o curso de Design terão cada uma o valor de 40 pontos e constarão de desenhos, conforme indicação no Programa que consta do Guia do Candidato (www.nc.ufpr.br).

Art. 48 – Para as provas de Habilidade Específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design, o candidato deverá trazer o seguinte material: lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, jogos de canetas/marcadores coloridos, jogo de lápis de cor, estilete e/ou apontador e/ou lixa, esfuminho e/ou algodão (opcional).

Art. 49 – Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo ou zero no julgamento de qualquer uma das provas da segunda fase.

4.4 PROCESSO SELETIVO ESTENDIDO (PSE)

Art. 50 – O Processo Seletivo Estendido para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial constará de três fases.

§ 1.º – A primeira fase do Processo Seletivo Estendido será constituída da prova de Conhecimentos Gerais, conforme descrita para os demais candidatos.

§ 2.º – A segunda fase do Processo Seletivo Estendido será constituída apenas da prova de Compreensão e Produção de Textos, sendo a convocação para a segunda fase feita conforme o previsto no artigo 40.

§ 3.º – A terceira fase do Processo Seletivo Estendido será constituída de duas disciplinas específicas, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo do ano de ingresso.

§ 4.º – Serão convocados para a terceira fase do Processo Seletivo Estendido os candidatos melhor classificados por categoria de concorrência, em número de 2,5 vezes (duas vezes e meia) o número de vagas previstas por categoria.

§ 5.º – Se o número de inscritos em algum curso for inferior a duas vezes e meia o número de vagas, passarão para a terceira fase todos os candidatos inscritos daquele curso que não tiverem sido eliminados nas fases anteriores.

§ 6.º – Cada uma das disciplinas específicas que compõem a terceira fase terá valor de 100 (cem) pontos.

§ 7.º – Serão eliminados da terceira fase do processo seletivo estendido os candidatos que não atingirem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

§ 8.º – O NC divulgará, com antecedência mínima de 15 dias ao início do primeiro semestre letivo do ano de 2014, edital específico com os programas e normas que regerão a terceira fase do Processo Seletivo Estendido.

§ 9.º – Antes de se submeterem à terceira fase do Processo Seletivo Estendido, os candidatos convocados deverão apresentar ao NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos) os documentos mencionados no artigo 88 deste edital, no dia e horário especificado no Guia do Candidato.

4.5 PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

Art. 51 – As portas de acesso aos prédios, em Curitiba e em Palotina, onde serão realizadas as provas, serão fechadas às **13h30min**. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.

Parágrafo único – Poderá, a critério do NC, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.

Art. 52 – Para ingresso na sala de provas (tanto na prova específica de música, quanto na primeira e segunda fases), além do material necessário para a realização da prova (caneta esferográfica de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento, juntamente com a via original do documento oficial de identidade.

Art. 53 – São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97 ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.

Art. 54 – Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto ao Núcleo de Concursos antes da hora marcada para o início das provas.

Art. 55 – Os documentos para ingresso na sala de provas devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

Art. 56 – Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- e) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (telefone celular, calculadora, MP3, máquina fotográfica etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para esse fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- f) usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;
- g) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- h) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Art. 57 – Em todas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorrida uma hora e meia do início da prova, devendo entregar aos aplicadores de prova o caderno de prova e o cartão-resposta, quando houver.

Art. 58 – Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

Art. 59 – A ausência do candidato em qualquer uma das fases, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

Art. 60 – Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais.

Art. 61 – Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, sua prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais, civis e criminais, deles decorrentes.

Art. 62 – O Núcleo de Concursos / UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

Art. 63 – O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo:

- a) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
- d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Processo Seletivo;
- f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

4.6 CARTÃO-RESPOSTA E CORREÇÃO DAS PROVAS

Art. 64 – Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

Art. 65 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, uma vez que em nenhuma hipótese haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

Art. 66 – A critério do NC terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no Guia do Candidato. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

Art. 67 – As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com TINTA PRETA, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Art. 68 – É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta vinculado a cada uma das provas objetivas, vedada qualquer ulterior modificação.

Art. 69 – Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

Art. 70 – Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC.

4.7 ATENDIMENTOS ESPECIAIS

Art. 71 – Serão concedidas condições especiais aos candidatos portadores de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade ao Decreto n.º 3.298/1999, mediante apresentação do atestado médico e do formulário próprio gerados no momento da inscrição, conforme as disposições contidas no Guia do Candidato.

Art. 72 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

Art. 73 – O caso citado no artigo anterior, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax (0xx41) 3313-8831 ou pelo telefone (0xx41) 3313-8800.

Art. 74 – O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e à razoabilidade do pedido.

4.8 RECURSOS

Art. 75 – No dia 03 de novembro de 2013, após o término das provas, o NC publicará o gabarito provisório das questões objetivas na Internet (www.nc.ufpr.br).

Art. 76 – Serão aceitos pelo NC questionamentos sobre o gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1.º – Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico, que

estará disponível no site www.nc.ufpr.br no período compreendido entre **as 8h30min do dia 04 de novembro de 2013 e as 17h30min do dia 05 de novembro de 2013.**

§ 2.º – O candidato deve cadastrar os questionamentos, por questão, no sistema de recursos seguindo as instruções contidas no site www.nc.ufpr.br.

§ 3.º – Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos parágrafos anteriores.

§ 4.º – Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos [ao preenchimento do cartão-resposta](#).

Art. 77 – O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer. O resultado será comunicado ao requerente a partir do dia **14 de novembro de 2013.**

Art. 78 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

Art. 79 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 80 – Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 81 – Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenhos em qualquer das provas, devido às características do Processo.

5 CLASSIFICAÇÃO

Art. 82 – Observado o disposto nos artigos 13, 36, 43, 45, 46 e 47, o NC efetuará uma classificação dos candidatos de cada curso que concluíram a segunda fase do Processo Seletivo, em ordem decrescente de desempenho, independentemente da opção assinalada pelos candidatos quanto às vagas de inclusão racial e social.

§ 1.º – A nota do candidato nas provas do Processo Seletivo será obtida mediante a soma dos pontos auferidos em cada prova, dividindo-se esse valor pelo valor máximo de pontos possíveis nas provas previstas para o seu curso e multiplicando-se o resultado por mil.

§ 2.º – Para a composição do desempenho final do candidato será efetuada a média ponderada entre a nota de que trata o parágrafo anterior e a nota por ele obtida na prova objetiva do ENEM, as quais assumirão, respectivamente, os pesos noventa por cento e dez por cento.

§ 3.º – Para os candidatos que não realizaram o ENEM no ano de 2013, o desempenho final será equivalente a noventa por cento da nota calculada conforme o disposto no § 1.º deste artigo.

§ 4.º – O desempenho final do candidato, a nota do candidato nas provas do Processo Seletivo e a nota obtida na prova objetiva do ENEM serão calculados em escala de zero a mil.

§ 5.º – O resultado da prova objetiva do ENEM será considerado na composição do desempenho final ainda que isso implique diminuição de seu valor em relação à nota calculada conforme o § 1.º deste artigo.

§ 6.º – No caso do Processo Seletivo Estendido (PSE), o desempenho do candidato será obtido pela média ponderada da nota final do PSE e da nota por ele obtida na prova objetiva do ENEM, as quais assumirão, respectivamente, os pesos noventa por cento e dez por cento. A nota final do PSE será calculada somando-se os pontos obtidos na primeira fase (máximo de 80 pontos), na segunda fase (máximo de 60 pontos) e na terceira fase (máximo de 200 pontos), dividindo-se esse valor por 340 e multiplicando-se o resultado por mil.

§ 7.º – Ao final da 2ª fase, os candidatos com deficiência que não tenham obtido classificação dentro do limite de vagas previstas em sua categoria de concorrência, terão seus escores relacionados conforme o § 10 do artigo 15.

§ 8.º – Os candidatos que se inscreverem na modalidade estabelecida pelo artigo 22 terão seu desempenho calculado mediante a soma dos pontos possíveis na primeira fase (máximo de 80 pontos) e na segunda fase (máximo de 60 pontos), dividindo-se o resultado pelo número máximo de pontos possíveis nas provas previstas para o seu curso e multiplicando-se o resultado por mil. Não serão utilizadas as notas do ENEM nesta modalidade.

§ 9.º – Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o desempate será efetuado, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente:

I – maior nota nas prova(s) específica(s), quando houver, ou maior nota na terceira fase do Processo Seletivo Estendido, quando for o caso;

II – maior nota na segunda fase;

III – maior nota na prova objetiva do ENEM;

IV – se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

§ 10 – A nota do ENEM somente será considerada como critério de desempate se todos os candidatos que incorreram no empate tiverem informado os dados pertinentes à sua inscrição no ENEM ao Núcleo de Concursos.

Art. 83 – Serão emitidos, com base no desempenho dos candidatos:

a) um relatório básico para divulgação, organizado por curso, em ordem alfabética, contendo os nomes dos candidatos classificados para a chamada geral, sem menção de classificação ou de opção por categoria de concorrência;

b) um relatório de classificação dos candidatos, por curso, e semestre nos cursos com entrada semestral, segundo cada categoria de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial e de inclusão social —, e suas notas nas provas realizadas;

c) um relatório, por curso, e semestre nos cursos com entrada semestral, com a ordem de convocação para possíveis chamadas complementares, dos candidatos que não alcançaram classificação para a chamada geral, e suas notas;

d) um relatório de classificação, por curso, dos candidatos que optaram por concorrer também à vaga para deficientes, e suas notas nas provas realizadas; e

e) um relatório de classificação, por curso, exclusivo para os candidatos inscritos na modalidade prevista no artigo 22, sem efeito para fins de registro nos cursos da UFPR.

Parágrafo único – Apenas o relatório básico mencionado na alínea a) se destina à divulgação pública, sendo os demais exclusivos para finalidades institucionais de interesse do NC.

Art. 84 – Caberá ao Reitor homologar os resultados do Processo Seletivo e divulgar a lista dos classificados por vaga nos cursos.

Art. 85 – Somente serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, as listas dos classificados por vaga nos cursos divulgadas na Secretaria do NC (Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1.540, Juvevê).

Parágrafo único – Toda divulgação pela imprensa, telefone, Internet e outros veículos de informação, será considerada tão somente como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência da divulgação qualquer omissão ou irregularidade.

6 REGISTRO ACADÊMICO

Art. 86 – A convocação para o preenchimento das vagas em cada curso e semestre nos cursos com entrada semestral (chamada geral) ocorrerá como segue:

I – Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho, sendo primeiramente preenchidas as vagas referentes às cotas da Lei nº 12.711 e depois as estipuladas pela UFPR, até o limite de vagas previstas para cada uma das categorias.

II – Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão. Não havendo candidatos habilitados, serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o melhor desempenho no curso, excetuando-se aqueles já contemplados com as vagas a que se refere o inciso anterior.

III – No caso dos candidatos que também optaram pela vaga para deficientes, será considerado o que dispõe o artigo 15 deste Edital.

IV – Nos cursos com entrada semestral, uma vez definida a lista dos que preencherão as vagas de cada curso de acordo com o disposto nos incisos I e II deste artigo, a convocação dos candidatos de inclusão racial e social será feita alocando-se no primeiro semestre os primeiros 50% (cinquenta por cento) aprovados em cada uma das categorias, sendo os outros 50% (cinquenta por cento) alocados no segundo semestre.

Nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Educação Física, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente de desempenho, para os turnos da manhã e da tarde.

No curso de Arquitetura e Urbanismo, os 30 primeiros classificados no processo seletivo serão matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde.

No curso de Educação Física, o 1º ano será separado em 2 turmas, com atividades exclusivamente no turno da manhã ou exclusivamente no turno da tarde, sendo que os 32 primeiros classificados no Processo Seletivo serão matriculados no turno da manhã e os demais no turno da tarde. Mais informações sobre os turnos dos cursos podem ser observadas no guia do candidato.

Art. 87 – O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2014, no curso, semestre e modalidade para o qual foi classificado, ressalvado o previsto no inciso II do artigo 86 e no artigo 96 deste Edital, sendo o registro realizado em conformidade com o calendário estipulado no Guia do Candidato.

Parágrafo único – Estará impedido de realizar o registro o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para a categoria para a qual se inscreveu (concorrência geral, inclusão racial e inclusão social), ressalvado o previsto no inciso II do artigo 86 e o previsto no artigo 96 deste Edital.

Art. 88 – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos) os seguintes documentos:

I - Para os candidatos que optaram pela Concorrência Geral:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular. A apresentação de fotocópia autenticada do Diploma devidamente registrado de Ensino Superior dispensa a comprovação do Ensino Médio.
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

II - Para os candidatos que optaram pelo Sistema de Inclusão Racial da UFPR.

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas

forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;

- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

III - Para os candidatos que optaram pelo Sistema de Inclusão Social da UFPR.

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular que deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries) devendo ficar comprovado através da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil, conforme §2º Art. 04;
- c) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- e) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- f) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

Para os candidatos que optaram pela modalidade de cotas da Lei nº 12.711.

I - Para os estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) acompanhado da fotocópia autenticada de documentos que comprovem a renda familiar, conforme o Anexo deste edital, anexar declaração de composição de renda familiar;
- f) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- g) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

II – Para os estudantes que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- f) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

III - Para os estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular, o qual deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;
- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
- e) Declaração de próprio punho que o candidato aprovado autodeclara: preto, pardo ou indígena;
- f) acompanhado da fotocópia autenticada de documentos que comprovem a renda familiar, conforme o Anexo deste edital, anexar declaração de composição de renda familiar;
- g) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- h) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- i) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.

IV - Para os estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio Regular que deverá ficar comprovado que cada uma das séries do Ensino Médio foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada do registro geral (RG). Para efeito de registro geral será aceito o RG Civil ou cédulas expedidas pelas forças armadas, desde que, permanentes. É vedada a apresentação das cédulas com prazo de validade, nos termos da Portaria DAU/MEC N° 33, de 02 de Agosto de 1978, com alterações da pela Lei 7.088/83;

- d) comprovante de situação cadastral no CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br) ou cópia autenticada do cartão CPF;
 - e) Declaração de próprio punho que o candidato aprovado autodeclara: preto, pardo ou indígena.
 - f) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
 - g) para os estrangeiros, fotocópia autenticada do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
 - h) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que, com firma reconhecida em cartório.
- § 1.º – Nenhum outro documento de identificação substituirá o RG expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública.
- § 2.º – Não será aceita para fins de comprovação do nível de escolaridade Declaração de Conclusão de Ensino Médio, Certidão de conclusão de ensino superior ou Histórico Escolar de nível graduação.
- § 3.º – Os históricos escolares de Ensino Médio deverão estar em sua forma completa, incluindo os anexos quando for o caso.
- § 4.º – Os Candidatos Estrangeiros deverão apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.
- § 5.º – **Não será concedido prazo adicional para entrega dos documentos exigidos para o registro acadêmico.**

Art. 89 – O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, quando for o caso.

Parágrafo único – O Reitor da UFPR designará comissões encarregadas de analisar o atendimento às exigências previstas no artigo 88.

Art. 90 – Perderá o direito à vaga, quer no primeiro, quer no segundo semestre, e independentemente da categoria de concorrência ou vaga especial, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 91 – Perderá o direito à vaga o candidato que optou pelas vagas de inclusão social da UFPR e que não comprovar, mediante documento de conclusão do ensino médio (conforme legislação em vigor), ter realizado todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio com aprovação em escola pública no Brasil, conforme o § 2.º do art. 4.º deste Edital.

Art. 92 – Perderá o direito à vaga o candidato que optou pelas vagas da Lei 12.711 e que não comprovar que possui renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo conforme os incisos I e II do artigo 5º deste edital ou que não tenha cursado integralmente o ensino médio com aprovação em escola pública.

Art. 93 – Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos prazos estipulados no Guia do Candidato.

Art. 94 – Após efetuar o registro acadêmico o candidato deverá comparecer à secretaria da coordenação do curso, no período previsto na declaração assinada por ocasião do registro acadêmico para confirmar sua matrícula e efetiva ocupação de sua vaga, em formulário próprio.

Parágrafo Único – O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada para tal caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o cancelamento do seu registro acadêmico e consequente chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do primeiro candidato ainda não convocado, arrolado na ordem de classificação do mesmo ano e curso.

Art. 95 – O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação ou de mesmo nível da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que o anterior será automaticamente cancelado.

6.1 CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 96 – O preenchimento das vagas decorrentes do disposto nos artigos 90 a 93 será efetuado por chamadas complementares, dentro dos prazos previstos no Guia do Candidato.

§ 1.º – Não haverá chamada complementar para vaga de deficientes.

- § 2.º – No caso do não preenchimento da vaga de deficientes em algum curso, por qualquer razão, tal vaga ficará extinta para o ano em vigor.
- § 3.º – Para os cursos que têm uma única entrada, as chamadas complementares ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do artigo 83.
- § 4.º – Nos cursos com entrada semestral, as chamadas complementares ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do artigo 83, tanto para o primeiro quanto para o segundo semestre. Não haverá remanejamento de semestre.
- § 5.º – É de inteira responsabilidade do candidato verificar através do site do Núcleo de Concursos da UFPR, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.
- Art. 97 – Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso, essas vagas serão preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo SiSU, obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.
- Art. 98 – Caso restem vagas em qualquer curso oferecido pela UFPR por intermédio do SiSU “após realização de suas chamadas complementares” poderão ser preenchidas por candidatos classificados por esse Processo Seletivo nos termos do artigo 96.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 99 – Os desempenhos dos candidatos serão divulgados de acordo com as orientações contidas no Guia do Candidato, respeitadas as normas de segurança do Processo.
- Art. 100 – O candidato classificado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR para o primeiro semestre do ano 2014, deverá protocolar, no primeiro semestre de 2014, o pedido junto à Coordenação do Curso, conforme orientações constantes no Guia do Candidato.
- Art. 101 – Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado (chamada geral).
- Art. 102 – Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.
- Art. 103 – Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente nos dias do Processo Seletivo (prova de habilidade específica em Música – dia 13 de outubro de 2013; 1ª fase – dia 03 de novembro de 2013 e 2ª fase – dias 01 e 02 de dezembro de 2013).
- Art. 104 – O NC poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de prova, devendo os candidatos dos cursos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo NC, sem a necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.
- Art. 105 – É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- Art. 106 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e submetidos posteriormente à Administração Central, quando for o caso.

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

Prof.^a Dra. **Maria Amélia Sabbag Zainko**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Zaki Akel Sobrinho**
Reitor da UFPR

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL DOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS.

ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO, BEM COMO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA (desde que não possuam inscrição no CadÚnico):

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são todos os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc
- 1.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
Na ausência do item 1.2 apresentar os itens 1.3, 1.4 e 1.5
- 1.3 Fotocópia autenticada dos contracheques dos meses **de Maio, Junho e Julho** do ano de 2013.
- 1.4 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013.
- 1.5 Fotocópia autenticada da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 2.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- 2.3 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
Na ausência do item 2.2 ou 2.3 apresentar os itens 2.4 e 2.5
- 2.4 Fotocópia autenticada de quaisquer declarações tributárias dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013 referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família;
- 2.5 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 3.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
Na ausência do item 3.2 apresentar os itens 3.3 e 3.4
- 3.3 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013 do pagamento de benefício;
- 3.4 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013;

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 4.2 Fotocópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
Na ausência do item 4.2 apresentar os itens 4.3, 4.4 e 4.5
- 4.3 Fotocópia autenticada de quaisquer declarações tributárias dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 4.4 Fotocópia autenticada das Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013, compatíveis com a renda declarada;
- 4.5 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Fotocópia autenticada dos documentos (certidão de nascimento ou RG) que comprovem quem são os integrantes do núcleo familiar, pais, filhos etc.
- 5.2 Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
Na ausência do item 5.2 apresentar os itens 5.3 e 5.4
- 5.3 Fotocópia autenticada dos extratos bancários dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013;
- 5.4 Fotocópia autenticada do (s) Contrato (s) de locação ou arrendamento (s) devidamente registrado (s) em cartório acompanhado dos meses de **Maio, Junho e Julho** do ano de 2013.